



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES  
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## **Avaliação Atuarial**

**Município de Itajaí/SC**

**Brasília, março de 2017.**

**Data-base: 30/dezembro/2016**

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação.....	6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	7
2.1.	Bases Legais.....	7
2.2.	Bases Técnicas.....	8
2.3.	Base de Dados.....	9
3.	Depuração da Base de Dados.....	9
4.	Benefícios do Plano Previdenciário.....	10
5.	Perfil da População – Previdenciário – FPREV.....	13
5.1.	Distribuição da População por Segmento.....	13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV.....	15
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Capitalizado – FPREV.....	17
6.	Patrimônio do FPREV.....	18
7.	Custo Previdenciário – FPREV.....	19
7.1.	Benefícios em Capitalização – FPREV.....	19
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV.....	20
7.3.	Custo Normal Total – FPREV.....	21
8.	Plano de Custeio – FPREV.....	24
8.1.	Custo Normal.....	24
9.	Parecer Atuarial - FPREV.....	25
10.	Perfil da População – FFIN.....	59
10.1.	Distribuição da População por Segmento.....	59
10.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN.....	61
10.3.	Estatísticas gerais dos participantes do FFIN.....	64
11.	Patrimônio do FFIN.....	65
12.	Custo Previdenciário – FFIN.....	65
13.	Plano de Custeio – FFIN.....	67
13.1.	Custo Normal.....	67
14.	Parecer Atuarial – FFIN.....	70
15.	Análises de Sensibilidade.....	103
15.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	103
15.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	104
15.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	105
15.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria.....	106
15.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	107
15.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	108
16.	Análises de Variações de Resultados.....	109
16.1.	Variação na base de dados cadastrais.....	109
16.2.	Variação no custo previdenciário.....	110

## ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – Relatório Estatístico – FPREV.....	30
ANEXO 2 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FPREV .....	42
ANEXO 3 – Projeções – FPREV.....	43
ANEXO 4 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – FPREV.....	54
ANEXO 5 – Relatório Estatístico – FFIN.....	74
ANEXO 6 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FFIN .....	86
ANEXO 7 – Projeções – FFIN.....	87
ANEXO 8 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – FFIN.....	98
ANEXO 9 – Homologação dos Bancos de Dados .....	112
ANEXO 10 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado.....	113
ANEXO 11 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis .....	117

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	8
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	8
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV .....	13
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV .....	14
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV.....	16
Quadro 6: Receita de Contribuição – FPREV .....	16
Quadro 7: Receitas e despesas – FPREV .....	16
Quadro 8: Ativos .....	17
Quadro 9: Aposentados .....	17
Quadro 10: Pensionistas.....	17
Quadro 11: Total .....	17
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo FPREV .....	18
Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV .....	19
Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV .....	20
Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV .....	20
Quadro 16: Custo Normal – FPREV.....	21
Quadro 17: Reservas Matemáticas – FPREV .....	22
Quadro 18: Resultado Técnico Atuarial – considerando o valor dos imóveis .....	23
Quadro 19: Plano de Custeio apurado do Custo Normal – FPREV .....	24
Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FPREV .....	30
Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV .....	30
Quadro 22: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV.....	32
Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV.....	32
Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV.....	33
Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV .....	34
Quadro 26: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV .....	35
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV .....	36
Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FPREV.....	37
Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV .....	38
Quadro 30: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV.....	39
Quadro 31: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FPREV .....	39
Quadro 32: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FPREV .....	40
Quadro 33: Estatísticas dos Pensionistas – FPREV .....	40
Quadro 34: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV.....	41

Quadro 35: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN.....	59
Quadro 36: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FFIN .....	60
Quadro 37: Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN .....	61
Quadro 38: Receita de Contribuição – FFIN .....	62
Quadro 39: Receitas e despesas – FFIN .....	62
Quadro 40: Ativos .....	64
Quadro 41: Aposentados .....	64
Quadro 42: Pensionistas.....	64
Quadro 43: Total .....	64
Quadro 44: Patrimônio constituído pelo FFIN .....	65
Quadro 45: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN .....	65
Quadro 46: Custo Normal – FFIN .....	66
Quadro 47: Reservas Matemáticas – FFIN .....	66
Quadro 48: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – FFIN .....	67
Quadro 49: Fluxo de Caixa do FFIN.....	67
Quadro 50: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FFIN .....	74
Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FFIN .....	74
Quadro 52: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FFIN.....	76
Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN.....	76
Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN.....	77
Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN.....	78
Quadro 56: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN .....	79
Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN .....	80
Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FFIN.....	81
Quadro 59: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN .....	82
Quadro 60: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN .....	82
Quadro 61: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FFIN .....	83
Quadro 62: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FFIN.....	83
Quadro 63: Estatísticas dos Pensionistas – FFIN .....	84
Quadro 64: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN.....	84
Quadro 65: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC .....	103
Quadro 66: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida .....	104
Quadro 67: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	106
Quadro 68: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	106
Quadro 69: Variações do Quantitativo de participantes .....	109
Quadro 70: Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	109
Quadro 71: Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	109
Quadro 72: Variações dos Custos Normais .....	110
Quadro 73: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	110
Quadro 74: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	110

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários .....	10
Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV.....	14
Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV .....	15
Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV .....	15
Gráfico 5: Segmentação Patrimonial – FPREV.....	18
Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	31
Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV.....	33

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV .....	34
Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV .....	35
Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV .....	36
Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV .....	37
Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FPREV .....	38
Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV .....	39
Gráfico 14: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV .....	40
Gráfico 15: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV .....	41
Gráfico 16: Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN .....	60
Gráfico 17: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN .....	61
Gráfico 18: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN .....	61
Gráfico 19: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	75
Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN .....	77
Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN .....	78
Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN .....	79
Gráfico 23: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN .....	80
Gráfico 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN .....	80
Gráfico 25: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FFIN .....	81
Gráfico 26: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN .....	83
Gráfico 27: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FFIN .....	84
Gráfico 28: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN .....	85
Gráfico 29: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida .....	104
Gráfico 30: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	105
Gráfico 31: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real .....	107
Gráfico 32: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários .....	108

## 1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência de Itajaí contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Itajaí.

A **Lei Complementar Municipal nº. 13, de 17/12/2001**, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FUNDO FINANCEIRO – FFIN:** fundo que abrangerá todos os servidores públicos efetivos ao RPPS que tenham sido admitidos até 17/12/2001, e seus dependentes;
- **FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV:** fundo que abrangerá todos os servidores públicos efetivamente vinculados ao RPPS que tenham

sido admitidos, com posse formal, a partir do dia 17/12/2001, inclusive, e seus dependentes.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o grupo financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

## **2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **2.1. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 21, publicada em 18 de janeiro de 2013;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Lei Complementar Municipal nº 13, de 17 de dezembro de 2001;
- Lei Complementar Municipal nº 44, de 30 de junho de 2004;
- Lei Complementar Municipal nº 128, de 18 de fevereiro de 2008; e
- Lei Complementar Municipal nº 171, de 24 de agosto de 2010.

## 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup> (Fundo Previdenciário)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (Fundo Financeiro)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados (Fundo Previdenciário)	Sim
Novos Entrados (Fundo Financeiro)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>5</sup>	IBGE - 2014 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2014 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2014 Ambos

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>5</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2016**;
- Data da avaliação: **31/12/2016**; e
- Data da elaboração da avaliação: **29/03/2017**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 9 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa instituída pela Lei Complementar nº. 13/2001.

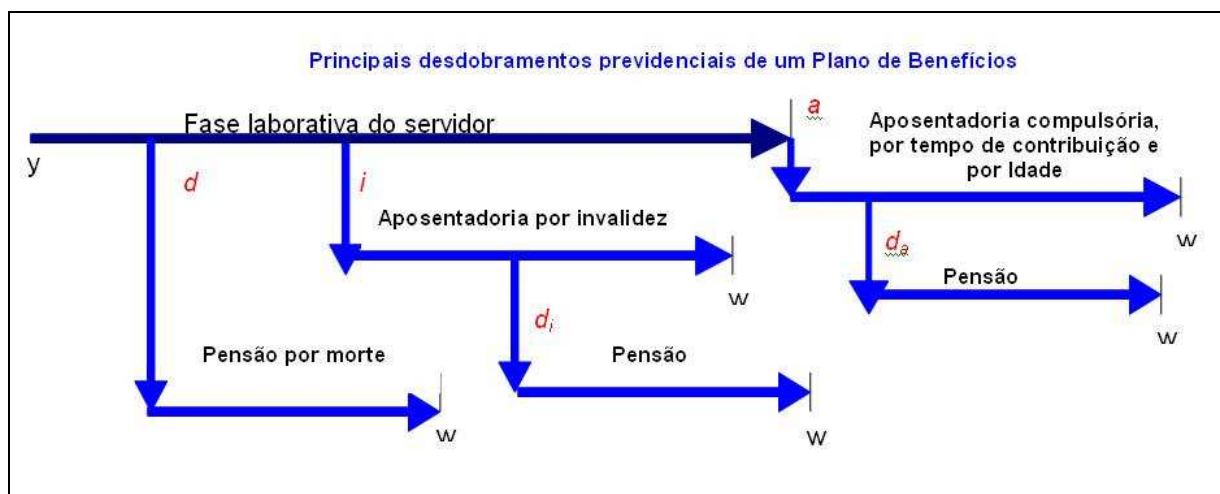
#### 4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada ( $y$ ) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

**Gráfico 1: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $d$ : a morte do servidor ativo;
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

# **FUNDO PREVIDENCIÁRIO FPREV**

Conforme a Lei Complementar nº. 13/2001, o Fundo Previdenciário – FPREV custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes a partir de 17 de dezembro de 2001, inclusive, sob o Regime Financeiro de Capitalização.

## 5. Perfil da População – Previdenciário – FPREV

### 5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Capitalizado, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
3.814	112	27

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Destaca-se que, do total de servidores ativos vinculados ao RPPS, 80,45% pertencem ao plano FPREV.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

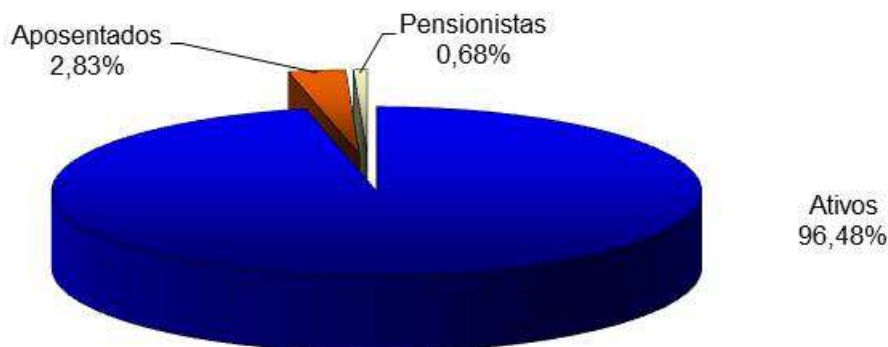
*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Capitalizado, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 3,52%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 27,44 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV**

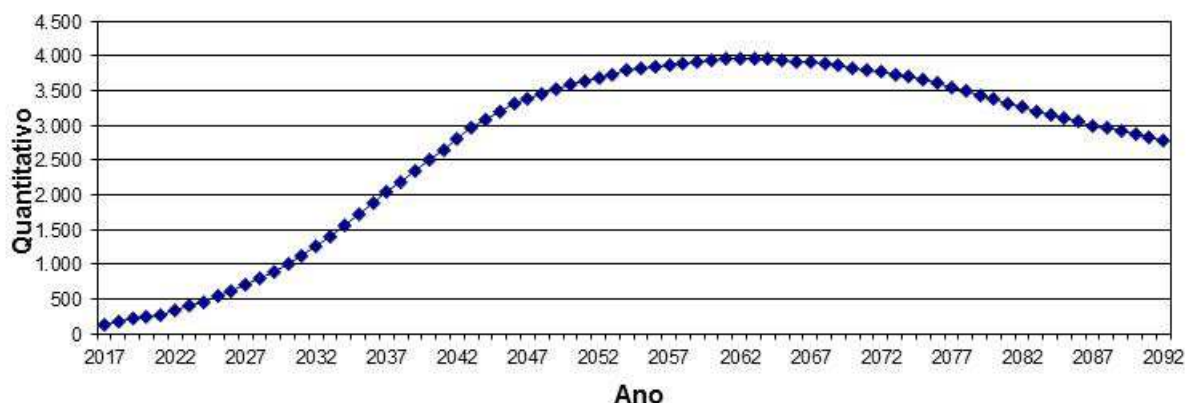
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	96,48%	3,52%	27,44

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Capitalizado do Município de Itajaí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

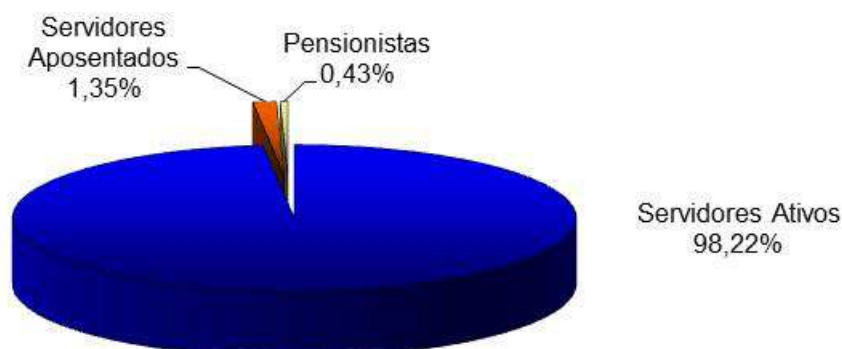
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave no curto prazo, mas tende a um crescimento expressivo a partir de 2024, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2062, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

## 5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 14.416.800,27	3.814	R\$ 3.779,97
Servidores Aposentados	R\$ 198.364,28	112	R\$ 1.771,11
Pensionistas	R\$ 63.189,37	27	R\$ 2.340,35
<b>Total</b>	<b>R\$ 14.678.353,92</b>	<b>3.953</b>	<b>R\$ 3.713,22</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Capitalizado representa 1,81% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

**Quadro 6: Receita de Contribuição – FPREV**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$14.416.800,27	11,00%	R\$1.585.848,03
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 8.286,07	11,00%	R\$ 911,47
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 2.411,34	11,00%	R\$ 265,25
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$14.416.800,27	20,00%	R\$2.883.360,05
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$14.416.800,27	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Receita de Contribuição</b>				<b>R\$4.470.384,80</b>
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$14.416.800,27	2,00%	R\$ 288.336,01
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$4.758.720,81</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Quadro 7: Receitas e despesas – FPREV**

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 4.470.384,80		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 261.553,65	R\$ 261.553,65
	Auxílios*	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 4.208.831,15		
Resultado sobre folha salarial	29,19%		
Resultado sobre arrecadação	94,15%		

\* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição municipal segmentada em 20,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e



pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 4.470.384,80, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 29,19% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

### 5.3. Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Capitalizado – FPREV

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.814
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.779,97
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 14.416.800,27</b>

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
Quantitativo	112
Idade média atual	59
Benefício médio	R\$ 1.771,11
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 198.364,28</b>

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
Quantitativo	27
Idade média atual	57
Benefício médio	R\$ 2.340,35
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 63.189,37</b>

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.953
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 14.678.353,92</b>

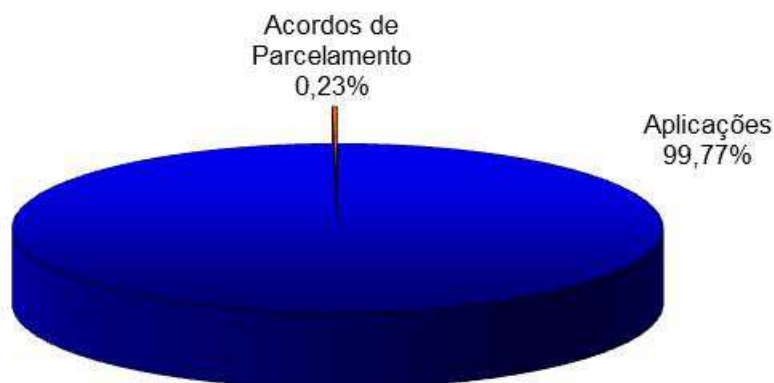
## 6. Patrimônio do FPREV

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Capitalizado e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo FPREV**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Créditos a Receber	R\$ 889.928,76	31/12/2016
Aplicações	R\$ 392.723.425,70	31/12/2016
<b>Total</b>	<b>R\$ 393.729.133,40</b>	<b>31/12/2016</b>

**Gráfico 5: Segmentação Patrimonial – FPREV**



## 7. Custo Previdenciário – FPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV**

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

### 7.1. Benefícios em Capitalização – FPREV

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Idade de Entrada Normal – IEN**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre

os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

**Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 30.567.941,61	16,31%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 2.530.148,45	1,35%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

## **7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV**

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

**Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 4.348.106,96	2,32%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 318.611,29	0,17%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 5.135.264,26	2,74%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

### 7.3. Custo Normal Total – FPREV

**Quadro 16: Custo Normal – FPREV**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 33.098.090,06	17,66%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 4.666.718,25	2,49%
Pensão de ativos	R\$ 5.135.264,26	2,74%
Auxílios	---	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 42.900.072,57</b>	<b>22,89%</b>
Administração do Plano	R\$ 3.748.368,07	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 46.648.440,64</b>	<b>24,89%</b>

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

**Quadro 17: Reservas Matemáticas – FPREV**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (33.423.597,19)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 162.450,04
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (10.539.498,48)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 50.541,68
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 714.934,69
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ (43.035.169,26)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (767.273.877,57)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 370.260.625,41
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 71.010.179,77
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ (326.003.072,39)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (43.035.169,26)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (326.003.072,39)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ (369.038.241,65)</b>
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento**	R\$ 889.928,76
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 392.723.425,70
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 24.575.112,81</b>
(-) Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ (24.575.112,81)
<b>Equilíbrio Financeiro e Atuarial</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (1,63%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 9,25% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

\*\* Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.

\*\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado/colhido do DAIR referente à 31/12/2016.

Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, este foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, respeitando o limite de 25% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Fundo Capitalizado encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Ainda, foi informado um valor de R\$ 115.778,94, correspondente ao imobilizado do RPPS (bens móveis). Como esse imóvel não rende 6% ao ano (conforme estabelecido na Meta Atuarial), não compõe o valor dos ativos financeiros e respectivo ganho financeiro. Portanto o resultado técnico atuarial considerando o imobilizado em questão está demonstrado, conforme o quadro abaixo:

**Quadro 18: Resultado Técnico Atuarial – considerando o valor dos imóveis**

Discriminação	Valores
<b>Superávi Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 24.575.112,81</b>
(+) Imobilizado	R\$ 115.778,94
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 24.690.891,75</b>
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ (24.690.891,75)
<b>Equilíbrio Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

## 8. Plano de Custeio – FPREV

### 8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência de Itajaí somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 24,89%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

**Quadro 19: Plano de Custeio apurado do Custo Normal – FPREV**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.



## 9. Parecer Atuarial - FPREV

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itajaí e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Lei Complementar Municipal nº. 13/2001, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, sendo o Fundo Financeiro – FFIN formado pelos servidores admitidos até 17 de dezembro de 2001 e o Fundo Previdenciário – FPREV, formado pelos servidores admitidos a partir de 17 de dezembro de 2001, inclusive.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade de o servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;

- Grupo todo: 60 anos.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 4.208.831,15, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 29,19% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade,

com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;

- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 3,36%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2017 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Sendo a meta atuarial para o exercício 2016, estabelecida na respectiva Política de Investimentos de 12,67% (IPCA + 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2016 foi de 16,97%, sendo a rentabilidade líquida no período de 10,05%, considerando como índice de correção o IPCA. Portanto, superando a meta atuarial. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2016 foi de 6,29%. Desta forma, sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2017.

Conforme Lei Complementar Municipal nº. 13, de 17/12/2001, o FPREV custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos, com posse formal, a partir do dia 17/12/2001, inclusive, e seus dependentes.

O Patrimônio constituído pelo FPREV, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Créditos a receber: R\$ 889.928,76; e
- Aplicações: R\$ 392.723.425,70.

Ainda, foi informado um valor de R\$ 115.778,94, correspondente ao imobilizado do RPPS (bens móveis). Como esse imóvel não rende 6% ao ano (conforme estabelecido na Meta Atuarial), não compõe o valor dos ativos financeiros e respectivo ganho financeiro.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 71.725.114,46, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (1,63%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 9,25% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência de Itajaí somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação, para o IPI, é de 24,89%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual.**

As Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário equivalem a R\$ 369.038.241,65, sendo o Ativo deste Fundo no montante de R\$ 393.613.354,46. Desta forma este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 24.575.112,81, sendo este alocado nas Provisões Atuariais para Ajustes do Plano. Assim, o Fundo Previdenciário encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para ambos os grupos de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal.**

Este é o nosso parecer.

**Thiago Fernandes**  
**Miba 100.002**

## ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FPREV

### I. Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itajaí, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

**Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FPREV**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.251	683	2.934
Folha salarial mensal	R\$ 6.914.605,23	R\$ 3.680.790,31	R\$ 10.595.395,53
Salário médio	R\$ 3.071,79	R\$ 5.389,15	R\$ 3.611,25
Idade média atual	40	41	40
Idade média de admissão	34	34	34
Idade média de aposentadoria projetada	61	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 76,72%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 43,00%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

**Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	742	138	880
Folha salarial mensal	R\$ 3.334.622,97	R\$ 486.781,77	R\$ 3.821.404,74
Salário médio	R\$ 4.494,10	R\$ 3.527,40	R\$ 4.342,51
Idade média atual	40	39	40
Idade média de admissão	34	33	34
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

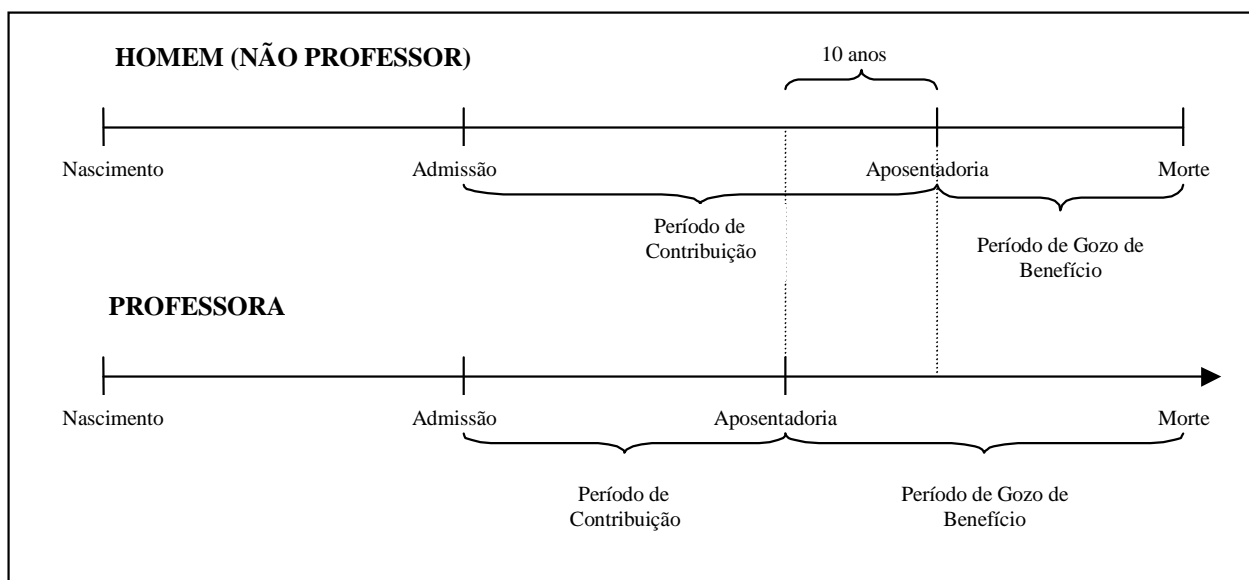
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itajaí corresponde a 23,07% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 84,32% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 3 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

**Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)**



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itajaí, de forma consolidada.

**Quadro 22: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.993	821	3.814
Folha salarial mensal	R\$ 10.249.228,20	R\$ 4.167.572,07	R\$ 14.416.800,27
Salário médio	R\$ 3.424,40	R\$ 5.076,21	R\$ 3.779,97
Idade média atual	40	41	40
Idade média de admissão	34	34	34
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 78,47% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 48,24% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

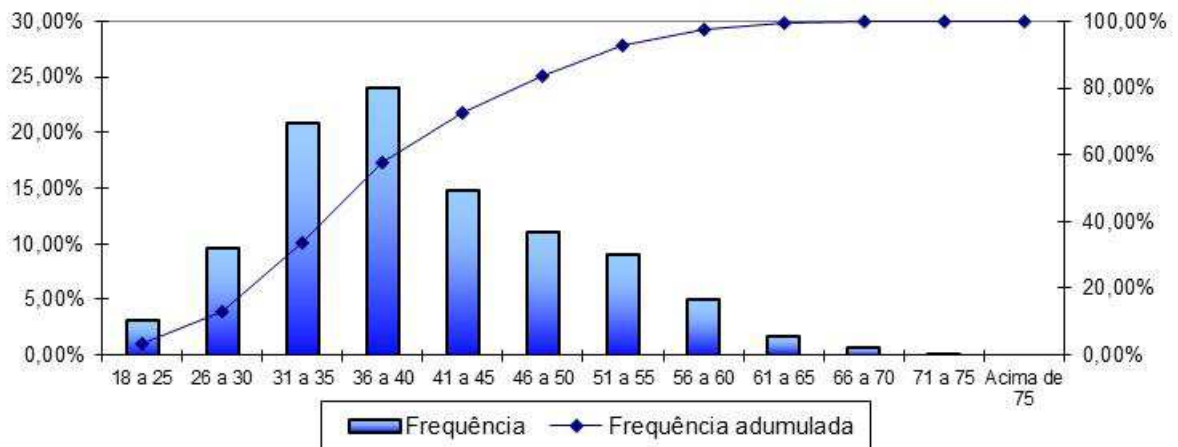
**Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	122	3,20%	3,20%
26 a 30	369	9,67%	12,87%
31 a 35	794	20,82%	33,69%
36 a 40	916	24,01%	57,70%
41 a 45	564	14,79%	72,49%
46 a 50	420	11,01%	83,50%
51 a 55	345	9,05%	92,55%
56 a 60	193	5,06%	97,61%
61 a 65	63	1,65%	99,26%
66 a 70	27	0,71%	99,97%
71 a 75	1	0,03%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.



**Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV**



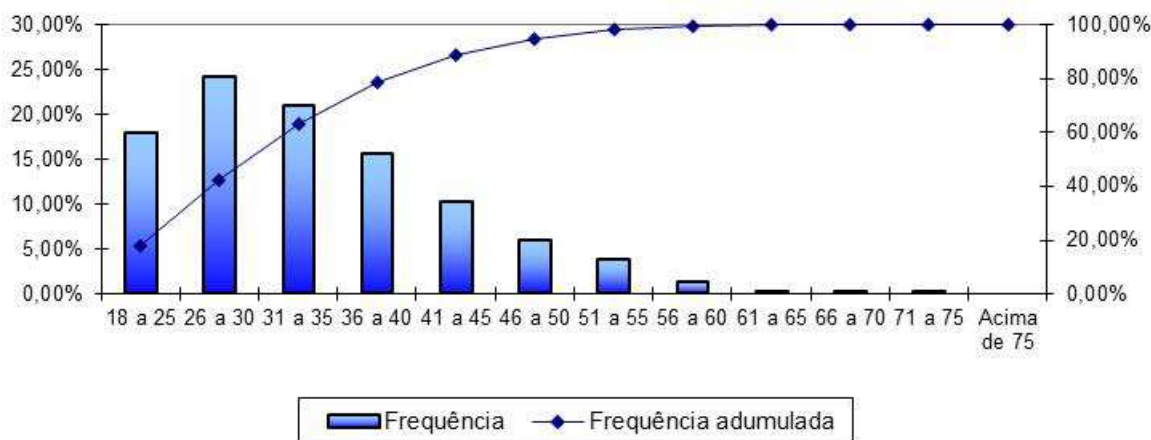
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	686	17,99%	17,99%
26 a 30	921	24,16%	42,15%
31 a 35	801	21,00%	63,15%
36 a 40	592	15,52%	78,67%
41 a 45	388	10,17%	88,84%
46 a 50	227	5,95%	94,79%
51 a 55	142	3,72%	98,51%
56 a 60	49	1,28%	99,79%
61 a 65	4	0,10%	99,89%
66 a 70	3	0,08%	99,97%
71 a 75	1	0,03%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Itajaí foram aos 18 e aos 73 anos, respectivamente, sendo que 63,14% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

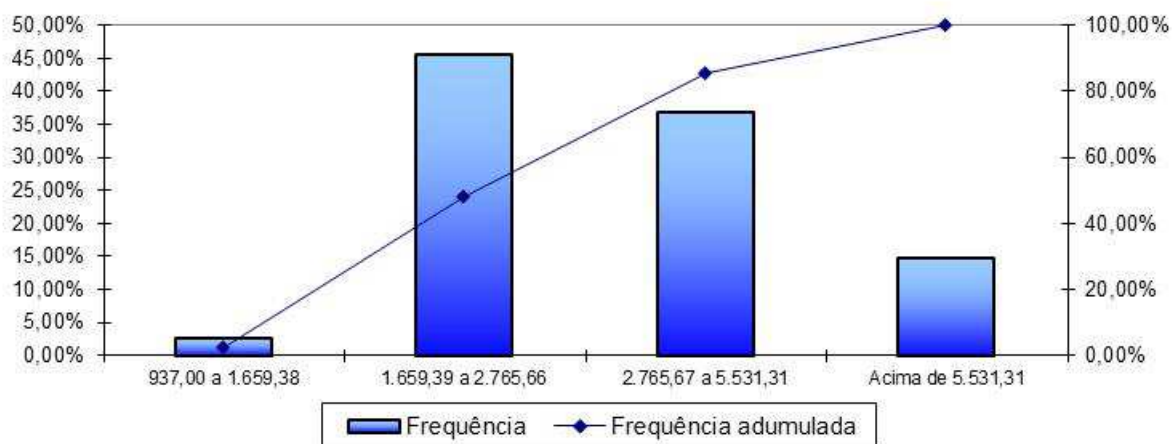
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	104	2,73%	2,73%
1.659,39 a 2.765,66	1.741	45,64%	48,37%
2.765,67 a 5.531,31	1.408	36,92%	85,29%
Acima de 5.531,31	561	14,71%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

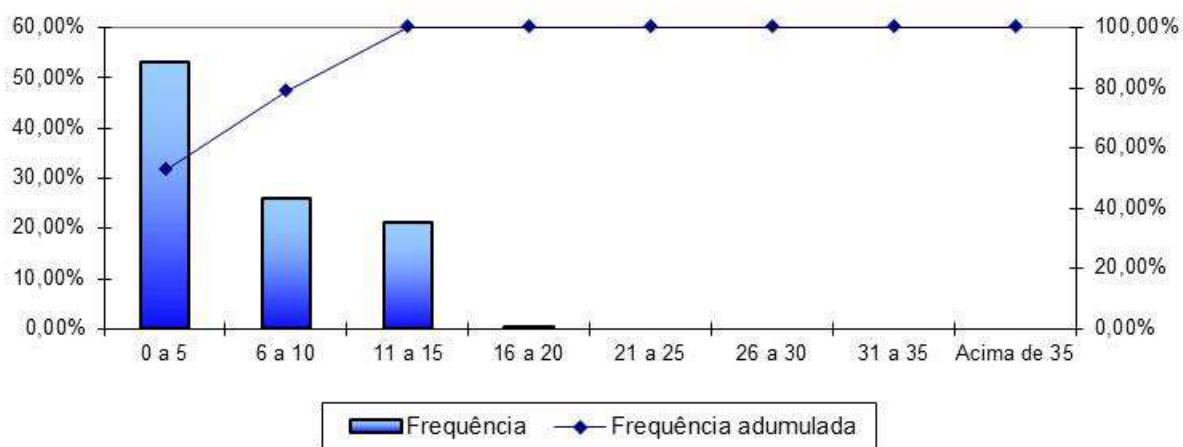
Observa-se que a maior frequência de servidores, 45,64%, situa-se na faixa salarial de R\$ 1.659,39 até R\$ 2.765,66 e apenas uma parcela, 14,71%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 26: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	2.018	52,91%	52,91%
6 a 10	989	25,93%	78,84%
11 a 15	806	21,13%	99,97%
16 a 20	1	0,03%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

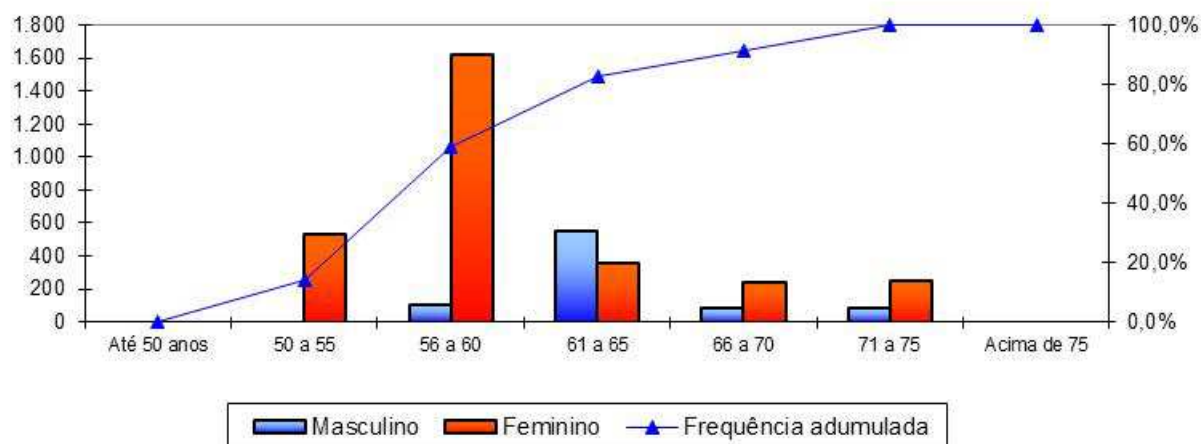
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração nas faixas de até os quinze anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

**Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	534	0
56 a 60	1.619	106
61 a 65	359	549
66 a 70	236	80
71 a 75	245	86
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 59,23% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

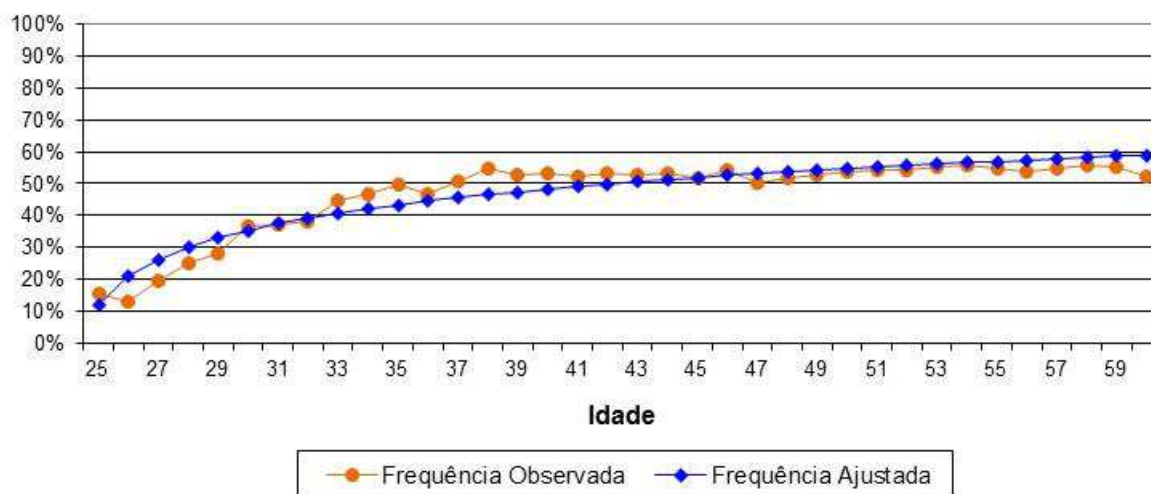
**Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FPREV**

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	1.278	33,51%
Não casados	2.536	66,49%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FPREV**



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

## II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	89	23	112
Folha de Benefícios	R\$ 153.800,80	R\$ 44.563,48	R\$ 198.364,28
Benefício médio	R\$ 1.728,10	R\$ 1.937,54	R\$ 1.771,11
Idade mínima atual	38	32	32
Idade média atual	58	61	59
Idade máxima atual	81	78	81

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

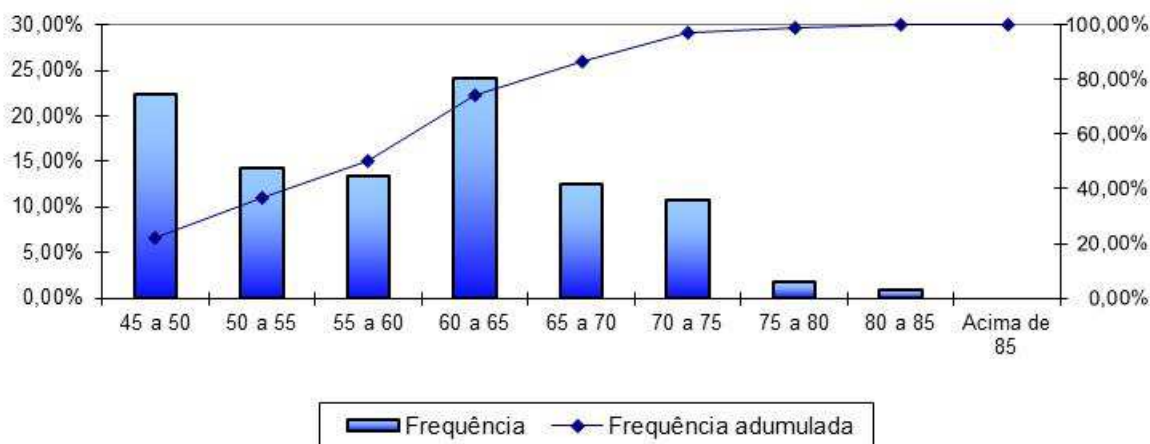
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Itajaí aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 20,54% do contingente total.

**Quadro 30: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	25	22,32%	22,32%
51 a 55	16	14,29%	36,61%
55 a 60	15	13,39%	50,00%
60 a 65	27	24,11%	74,11%
65 a 70	14	12,50%	86,61%
70 a 75	12	10,71%	97,32%
75 a 80	2	1,79%	99,11%
80 a 85	1	0,89%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 31: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FPREV**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 71.444,84	21	R\$ 3.402,14
Aposentados por Idade	R\$ 30.417,56	26	R\$ 1.169,91
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 8.433,00	9	R\$ 937,00
Aposentados por Invalidez	R\$ 88.068,88	56	R\$ 1.572,66
<b>Total</b>	<b>R\$ 198.364,28</b>	<b>112</b>	<b>R\$ 1.771,11</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

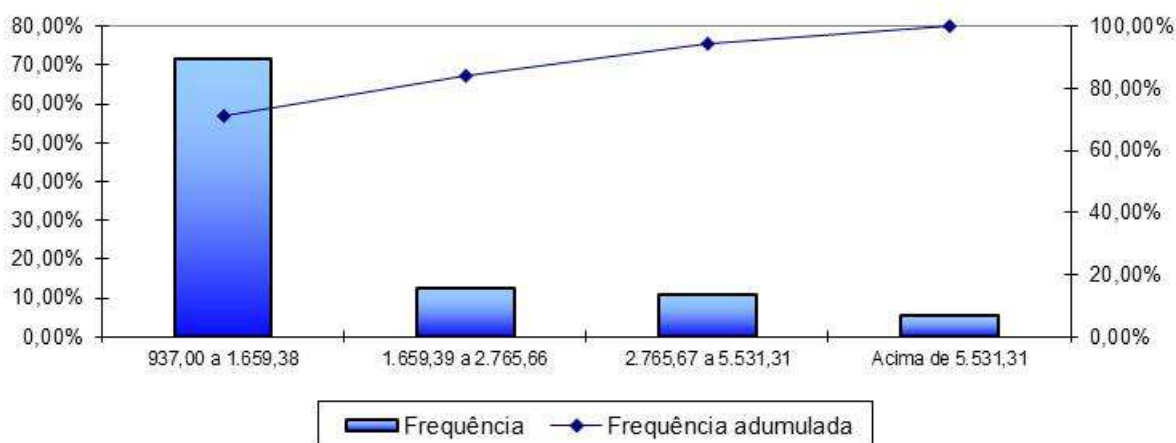
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 32: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FPREV**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	80	71,43%	71,43%
1.659,39 a 2.765,66	14	12,50%	83,93%
2.765,67 a 5.531,31	12	10,71%	94,64%
Acima de 5.531,31	6	5,36%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 14: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 71,43% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

### III. Estatísticas dos Pensionistas – FPREV

**Quadro 33: Estatísticas dos Pensionistas – FPREV**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	11	16	27
Folha de Benefícios	R\$ 19.716,26	R\$ 43.473,11	R\$ 63.189,37
Benefício médio	R\$ 1.792,39	R\$ 2.717,07	R\$ 2.340,35
Idade mínima atual	37	34	34
Idade média atual	62	54	57
Idade máxima atual	69	78	78

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.



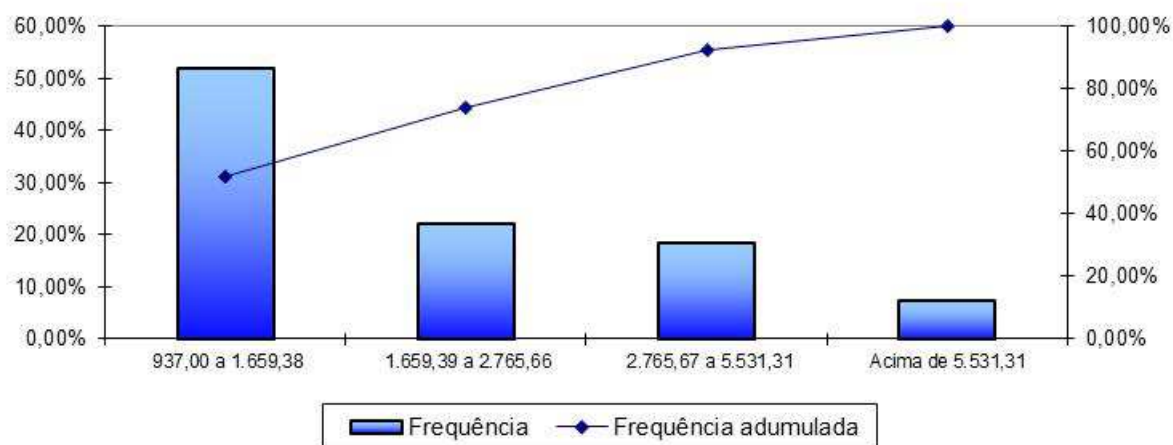
O grupo de pensionistas do Município de Itajaí está representado por 40,74% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 34,03% em relação ao dos homens.

**Quadro 34: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	14	51,85%	51,85%
1.659,39 a 2.765,66	6	22,22%	74,07%
2.765,67 a 5.531,31	5	18,52%	92,59%
Acima de 5.531,31	2	7,41%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 15: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 51,85% percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

**ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FPREV**

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 14.416.800,27	11,00%	R\$ 20.616.024,39
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 10.697,41	11,00%	R\$ 15.297,30
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 14.416.800,27	20,00%	R\$ 37.483.680,70
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 14.416.800,27	2,00%	R\$ 3.748.368,07
Contrib. Município - CS	---	---	---
Compensação Previdenciária	R\$ 261.553,65	---	R\$ 55.294,54
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 825.064,91
<b>Total de Receitas</b>			R\$ 62.743.729,91
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 14.416.800,27	22,00%	R\$ 41.232.048,77
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 14.416.800,27	22,00%	R\$ 41.232.048,77

(\*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 2.578.735,64
Pensões			R\$ 821.461,81
Auxílios	---	---	---
Despesas Administrativas	R\$ 14.416.800,27	2,00%	R\$ 3.748.368,07
<b>Total de Despesas</b>			R\$ 7.148.565,52
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 3.400.197,45

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2016	R\$ 392.723.425,70
Valor em 31/12/2017	R\$ 416.286.831,24
Ganho financeiro	R\$ 23.563.405,54

## ANEXO 3 – PROJEÇÕES – FPREV

### Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	3.814	0	3.814	112	27	0	0	139	3.953
2018	3.726	189	3.915	110	27	36	7	181	4.095
2019	3.642	400	4.042	109	26	68	16	220	4.261
2020	3.568	561	4.129	107	26	91	25	249	4.379
2021	3.497	712	4.209	105	26	112	34	277	4.486
2022	3.385	892	4.277	103	25	173	44	346	4.623
2023	3.290	1.046	4.336	101	25	217	55	399	4.735
2024	3.182	1.228	4.410	99	24	275	67	465	4.875
2025	3.065	1.399	4.464	97	24	341	79	541	5.005
2026	2.952	1.561	4.514	95	23	404	92	614	5.128
2027	2.823	1.742	4.566	92	23	484	106	706	5.271
2028	2.706	1.886	4.592	90	22	560	121	793	5.384
2029	2.574	2.063	4.637	87	21	648	137	893	5.530
2030	2.445	2.215	4.659	85	20	741	153	999	5.658
2031	2.310	2.369	4.679	82	20	842	171	1.114	5.793
2032	2.148	2.546	4.694	79	19	982	189	1.269	5.962
2033	2.013	2.690	4.703	76	18	1.092	208	1.395	6.098
2034	1.842	2.871	4.713	73	18	1.251	229	1.570	6.283
2035	1.687	3.031	4.718	70	17	1.381	250	1.718	6.436
2036	1.535	3.190	4.725	67	16	1.520	272	1.875	6.600
2037	1.361	3.371	4.732	64	15	1.665	295	2.039	6.771
2038	1.214	3.522	4.736	61	15	1.793	318	2.187	6.923
2039	1.052	3.686	4.738	58	14	1.934	343	2.349	7.087
2040	909	3.830	4.740	55	13	2.066	368	2.502	7.242
2041	775	3.966	4.740	52	13	2.184	393	2.642	7.382

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2042	627	4.113	4.740	49	12	2.323	420	2.804	7.544
2043	484	4.257	4.741	46	11	2.462	447	2.966	7.707
2044	380	4.361	4.741	43	11	2.558	474	3.086	7.827
2045	270	4.471	4.741	40	10	2.661	501	3.212	7.953
2046	202	4.539	4.741	37	9	2.729	529	3.305	8.046
2047	150	4.591	4.741	35	9	2.777	557	3.377	8.118
2048	113	4.628	4.741	32	8	2.820	584	3.445	8.186
2049	80	4.661	4.741	30	8	2.866	612	3.515	8.256
2050	52	4.689	4.741	27	7	2.911	639	3.585	8.326
2051	29	4.712	4.741	25	7	2.945	665	3.643	8.384
2052	17	4.724	4.741	23	6	2.974	691	3.695	8.436
2053	13	4.728	4.741	21	6	2.998	717	3.741	8.482
2054	3	4.738	4.741	19	6	3.028	741	3.793	8.534
2055	2	4.739	4.741	17	5	3.038	764	3.824	8.565
2056	2	4.739	4.741	15	5	3.045	786	3.851	8.592
2057	1	4.740	4.741	14	5	3.053	806	3.878	8.619
2058	1	4.740	4.741	12	4	3.062	825	3.904	8.645
2059	0	4.741	4.741	11	4	3.066	842	3.924	8.665
2060	0	4.741	4.741	10	4	3.073	858	3.944	8.685
2061	0	4.741	4.741	8	3	3.068	871	3.952	8.693
2062	0	4.741	4.741	7	3	3.068	883	3.961	8.702
2063	0	4.741	4.741	7	3	3.054	892	3.956	8.697
2064	0	4.741	4.741	6	3	3.050	899	3.957	8.698
2065	0	4.741	4.741	5	2	3.032	904	3.943	8.684
2066	0	4.741	4.741	4	2	3.010	907	3.923	8.664
2067	0	4.741	4.741	4	2	2.993	908	3.906	8.647
2068	0	4.741	4.741	3	2	2.977	906	3.888	8.629
2069	0	4.741	4.741	3	2	2.954	902	3.861	8.602

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2070	0	4.741	4.741	2	1	2.935	896	3.835	8.576
2071	0	4.741	4.741	2	1	2.903	888	3.795	8.536
2072	0	4.741	4.741	1	1	2.897	879	3.778	8.519
2073	0	4.741	4.741	1	1	2.868	867	3.737	8.478
2074	0	4.741	4.741	1	1	2.856	854	3.712	8.453
2075	0	4.741	4.741	1	1	2.821	840	3.662	8.403
2076	0	4.741	4.741	1	1	2.794	824	3.619	8.360
2077	0	4.741	4.741	0	0	2.749	807	3.557	8.298
2078	0	4.741	4.741	0	0	2.709	790	3.499	8.240
2079	0	4.741	4.741	0	0	2.665	772	3.438	8.179
2080	0	4.741	4.741	0	0	2.629	754	3.384	8.125
2081	0	4.741	4.741	0	0	2.586	737	3.323	8.064
2082	0	4.741	4.741	0	0	2.548	720	3.268	8.009
2083	0	4.741	4.741	0	0	2.508	703	3.212	7.953
2084	0	4.741	4.741	0	0	2.467	688	3.156	7.897
2085	0	4.741	4.741	0	0	2.428	674	3.102	7.843
2086	0	4.741	4.741	0	0	2.392	662	3.054	7.795
2087	0	4.741	4.741	0	0	2.354	650	3.004	7.745
2088	0	4.741	4.741	0	0	2.321	640	2.961	7.702
2089	0	4.741	4.741	0	0	2.287	630	2.917	7.658
2090	0	4.741	4.741	0	0	2.252	622	2.874	7.615
2091	0	4.741	4.741	0	0	2.218	613	2.832	7.573
2092	0	4.741	4.741	0	0	2.185	606	2.791	7.532

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	187.416.788,00	0,00	187.416.788,00	0,00	0,00	0,00	2.578.735,66	821.461,77	3.400.197,43	3.400.197,43	190.816.985,43
2018	184.420.015,00	10.361.706,06	194.781.721,06	2.540.568,60	0,00	2.540.568,60	2.558.721,48	814.602,04	3.373.323,52	5.913.892,12	200.695.613,18
2019	181.409.397,00	23.018.893,63	204.428.290,63	5.082.035,36	11.696,62	5.093.731,98	2.537.124,22	806.397,11	3.343.521,33	8.437.253,31	212.865.543,93
2020	179.247.081,00	32.960.141,50	212.207.222,50	6.804.550,34	44.178,23	6.848.728,56	2.513.703,62	797.425,28	3.311.128,90	10.159.857,46	222.367.079,96
2021	177.094.450,00	42.096.824,25	219.191.274,25	8.496.777,25	159.620,58	8.656.397,83	2.488.409,85	788.440,45	3.276.850,31	11.933.248,13	231.124.522,38
2022	173.224.363,00	52.175.256,25	225.399.619,25	11.808.438,60	205.818,04	12.014.256,64	2.461.403,25	778.944,11	3.240.347,35	15.254.603,99	240.654.223,24
2023	169.863.122,00	60.624.843,50	230.487.965,50	14.602.236,94	265.911,88	14.868.148,82	2.432.474,05	768.920,09	3.201.394,14	18.069.542,96	248.557.508,46
2024	165.870.120,00	71.043.700,00	236.913.820,00	17.978.676,87	335.630,48	18.314.307,35	2.400.014,41	758.362,62	3.158.377,03	21.472.684,38	258.386.504,38
2025	161.395.689,00	80.555.156,50	241.950.845,50	21.787.220,19	417.330,53	22.204.550,72	2.366.742,17	747.266,51	3.114.008,68	25.318.559,40	267.269.404,90
2026	157.203.358,00	89.392.283,50	246.595.641,50	25.297.673,81	516.127,70	25.813.801,51	2.331.308,66	726.841,78	3.058.150,44	28.871.951,94	275.467.593,44
2027	151.957.377,00	99.331.687,00	251.289.064,00	29.776.822,38	709.753,64	30.486.576,02	2.293.641,26	713.400,59	3.007.041,86	33.493.617,88	284.782.681,88
2028	147.079.322,00	106.914.580,50	253.993.902,50	33.866.301,37	1.207.709,39	35.074.010,76	2.253.093,53	687.852,45	2.940.945,97	38.014.956,73	292.008.859,23
2029	140.571.730,00	117.044.252,00	257.615.982,00	39.479.582,44	1.855.292,18	41.334.874,61	2.210.578,39	671.859,50	2.882.437,89	44.217.312,50	301.833.294,50
2030	134.805.463,00	125.256.482,00	260.061.945,00	44.336.654,78	2.819.437,83	47.156.092,61	2.164.238,98	655.298,21	2.819.537,20	49.975.629,81	310.037.574,81
2031	128.064.664,00	133.813.979,00	261.878.643,00	50.069.045,09	4.011.543,78	54.080.588,88	2.113.821,23	638.247,24	2.752.068,46	56.832.657,34	318.711.300,34
2032	119.637.037,00	143.458.614,00	263.095.651,00	57.356.554,89	5.305.445,45	62.662.000,35	2.063.187,12	620.770,67	2.683.957,78	65.345.958,13	328.441.609,13
2033	112.750.287,00	151.427.796,00	264.178.083,00	63.112.453,14	6.639.258,07	69.751.711,21	2.009.985,01	602.923,45	2.612.908,45	72.364.619,66	336.542.702,66
2034	103.102.213,50	161.535.101,00	264.637.314,50	71.437.001,31	8.470.372,73	79.907.374,04	1.954.223,79	584.763,26	2.538.987,05	82.446.361,09	347.083.675,59
2035	94.512.580,50	170.543.308,00	265.055.888,50	78.680.472,36	9.871.948,08	88.552.420,44	1.895.983,32	566.361,55	2.462.344,88	91.014.765,31	356.070.653,81
2036	85.923.597,50	179.447.255,00	265.370.852,50	85.855.004,39	11.857.783,00	97.712.787,39	1.835.325,73	547.779,12	2.383.104,85	100.095.892,24	365.466.744,74
2037	76.595.408,50	188.850.610,00	265.446.018,50	93.655.466,48	13.146.872,43	106.802.338,91	1.772.384,97	529.077,81	2.301.462,78	109.103.801,69	374.549.820,19
2038	67.854.072,00	197.655.627,00	265.509.699,00	100.791.602,96	14.887.580,63	115.679.183,59	1.707.274,31	510.313,68	2.217.587,99	117.896.771,58	383.406.470,58
2039	57.893.355,00	207.121.616,00	265.014.971,00	109.001.691,25	16.556.282,37	125.557.973,62	1.640.159,98	491.541,02	2.131.701,00	127.689.674,62	392.704.645,62

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2040	50.555.007,75	214.553.690,00	265.108.697,75	114.618.868,11	18.947.136,06	133.566.004,16	1.571.207,65	472.816,96	2.044.024,61	135.610.028,77	400.718.726,52
2041	42.634.127,25	222.192.724,00	264.826.851,25	120.681.721,44	20.992.383,10	141.674.104,55	1.500.628,34	454.195,02	1.954.823,36	143.628.927,90	408.455.779,15
2042	34.125.416,00	230.153.014,00	264.278.430,00	127.184.550,29	23.461.514,73	150.646.065,02	1.428.667,78	435.736,69	1.864.404,47	152.510.469,49	416.788.899,49
2043	26.743.257,13	237.202.836,00	263.946.093,13	132.497.852,30	26.608.559,78	159.106.412,08	1.355.601,89	417.506,53	1.773.108,42	160.879.520,50	424.825.613,62
2044	21.505.363,75	242.391.760,00	263.897.123,75	135.644.423,50	29.418.589,89	165.063.013,40	1.281.772,43	399.550,28	1.681.322,70	166.744.336,10	430.641.459,85
2045	15.146.207,38	248.388.608,00	263.534.815,38	139.727.220,79	32.376.234,06	172.103.454,85	1.207.515,44	381.902,90	1.589.418,34	173.692.873,19	437.227.688,56
2046	10.642.440,25	252.902.156,00	263.544.596,25	141.902.071,58	35.683.611,37	177.585.682,96	1.133.210,84	364.592,13	1.497.802,97	179.083.485,93	442.628.082,18
2047	8.126.222,00	255.950.682,00	264.076.904,00	142.047.553,59	38.923.315,01	180.970.868,60	1.059.228,71	347.647,75	1.406.876,47	182.377.745,06	446.454.649,06
2048	5.749.930,06	258.803.506,00	264.553.436,06	141.910.573,07	43.005.740,93	184.916.314,01	985.936,29	331.100,99	1.317.037,27	186.233.351,28	450.786.787,34
2049	4.098.489,28	260.910.754,00	265.009.243,28	140.930.268,85	47.391.689,34	188.321.958,19	913.665,43	314.971,41	1.228.636,84	189.550.595,03	454.559.838,31
2050	2.756.097,91	262.649.894,00	265.405.991,91	139.498.373,31	52.868.752,51	192.367.125,83	842.761,28	299.284,96	1.142.046,24	193.509.172,07	458.915.163,97
2051	1.481.237,06	264.002.752,00	265.483.989,06	137.840.089,24	57.438.877,74	195.278.966,99	773.573,34	284.048,35	1.057.621,69	196.336.588,68	461.820.577,74
2052	866.658,00	265.042.934,00	265.909.592,00	135.389.056,73	62.709.300,27	198.098.357,00	706.491,56	269.275,75	975.767,32	199.074.124,31	464.983.716,31
2053	650.302,76	265.551.234,00	266.201.536,76	132.392.148,27	68.312.193,88	200.704.342,15	641.911,05	254.973,82	896.884,88	201.601.227,03	467.802.763,79
2054	139.953,28	266.072.716,00	266.212.669,28	129.510.222,21	74.587.080,70	204.097.302,91	580.188,35	241.123,95	821.312,30	204.918.615,21	471.131.284,49
2055	87.902,36	266.029.010,00	266.116.912,36	126.025.483,93	79.852.194,20	205.877.678,13	521.626,93	227.661,71	749.288,64	206.626.966,77	472.743.879,13
2056	48.302,42	266.239.636,00	266.287.938,42	122.364.352,03	85.277.180,04	207.641.532,07	466.485,61	214.480,30	680.965,91	208.322.497,99	474.610.436,41
2057	30.317,13	266.201.104,00	266.231.421,13	118.521.537,50	90.671.853,72	209.193.391,22	414.950,86	201.513,69	616.464,54	209.809.855,77	476.041.276,90
2058	18.540,19	266.235.762,00	266.254.302,19	114.516.799,88	95.702.274,59	210.219.074,46	367.117,79	188.705,51	555.823,30	210.774.897,77	477.029.199,95
2059	0,00	266.297.616,00	266.297.616,00	110.369.373,26	100.847.881,62	211.217.254,88	323.020,69	176.061,65	499.082,34	211.716.337,22	478.013.953,22
2060	0,00	266.150.638,00	266.150.638,00	106.064.843,31	105.873.785,70	211.938.629,01	282.628,00	163.612,86	446.240,86	212.384.869,87	478.535.507,87
2061	0,00	266.059.898,00	266.059.898,00	101.632.727,81	110.391.029,48	212.023.757,29	245.841,82	151.390,70	397.232,52	212.420.989,81	478.480.887,81
2062	0,00	266.055.946,00	266.055.946,00	97.087.790,25	114.818.987,59	211.906.777,84	212.528,54	139.426,09	351.954,64	212.258.732,47	478.314.678,47
2063	0,00	265.972.746,00	265.972.746,00	92.443.854,06	118.752.302,14	211.196.156,21	182.523,26	127.784,91	310.308,17	211.506.464,38	477.479.210,38
2064	0,00	265.883.098,00	265.883.098,00	87.717.398,26	122.860.314,94	210.577.713,20	155.654,36	116.524,13	272.178,49	210.849.891,69	476.732.989,69
2065	0,00	265.772.156,00	265.772.156,00	82.925.796,96	126.073.783,88	208.999.580,83	131.772,70	105.689,92	237.462,62	209.237.043,45	475.009.199,45
2066	0,00	265.774.834,00	265.774.834,00	78.087.382,91	128.944.967,84	207.032.350,74	110.720,51	95.318,88	206.039,39	207.238.390,13	473.013.224,13

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2067	0,00	265.879.796,00	265.879.796,00	73.221.660,76	131.971.277,14	205.192.937,90	92.325,94	85.435,70	177.761,64	205.370.699,53	471.250.495,53
2068	0,00	265.824.156,00	265.824.156,00	68.350.075,60	134.654.993,74	203.005.069,34	76.393,90	76.052,34	152.446,24	203.157.515,58	468.981.671,58
2069	0,00	265.713.318,00	265.713.318,00	63.495.755,51	136.975.683,10	200.471.438,61	62.705,30	67.172,26	129.877,56	200.601.316,17	466.314.634,17
2070	0,00	265.589.766,00	265.589.766,00	58.682.377,64	139.033.636,88	197.716.014,52	51.008,51	58.807,78	109.816,29	197.825.830,81	463.415.596,81
2071	0,00	265.595.850,00	265.595.850,00	53.933.668,27	140.449.406,40	194.383.074,67	41.056,16	50.987,00	92.043,16	194.475.117,83	460.070.967,83
2072	0,00	265.614.700,00	265.614.700,00	49.272.108,29	142.307.746,65	191.579.854,94	32.635,44	43.742,01	76.377,46	191.656.232,39	457.270.932,39
2073	0,00	265.431.712,00	265.431.712,00	44.719.098,57	143.347.617,61	188.066.716,19	25.547,80	37.098,56	62.646,36	188.129.362,55	453.561.074,55
2074	0,00	265.442.190,00	265.442.190,00	40.296.211,46	144.731.981,21	185.028.192,67	19.633,75	31.071,03	50.704,78	185.078.897,45	450.521.087,45
2075	0,00	265.237.908,00	265.237.908,00	36.025.750,03	145.167.165,91	181.192.915,94	14.776,57	25.657,80	40.434,37	181.233.350,31	446.471.258,31
2076	0,00	265.326.464,00	265.326.464,00	31.930.472,13	145.221.818,27	177.152.290,40	10.862,08	20.841,03	31.703,11	177.183.993,50	442.510.457,50
2077	0,00	265.456.048,00	265.456.048,00	28.033.823,42	144.656.636,01	172.690.459,43	7.773,69	16.604,40	24.378,09	172.714.837,52	438.170.885,52
2078	0,00	265.613.296,00	265.613.296,00	24.359.132,51	144.024.359,38	168.383.491,88	5.402,72	12.945,79	18.348,51	168.401.840,40	434.015.136,40
2079	0,00	265.590.026,00	265.590.026,00	20.928.302,72	143.339.062,24	164.267.364,97	3.638,19	9.859,68	13.497,86	164.280.862,83	429.870.888,83
2080	0,00	265.708.534,00	265.708.534,00	17.761.348,81	142.787.100,73	160.548.449,54	2.383,25	7.325,85	9.709,10	160.558.158,64	426.266.692,64
2081	0,00	265.575.076,00	265.575.076,00	14.876.203,58	141.495.866,38	156.372.069,96	1.548,83	5.305,46	6.854,30	156.378.924,26	421.954.000,26
2082	0,00	265.665.608,00	265.665.608,00	12.287.784,62	140.177.968,23	152.465.752,85	1.026,71	3.733,46	4.760,17	152.470.513,02	418.136.121,02
2083	0,00	265.762.510,00	265.762.510,00	10.004.423,64	138.558.840,88	148.563.264,52	698,29	2.516,82	3.215,11	148.566.479,63	414.328.989,63
2084	0,00	265.707.832,00	265.707.832,00	8.024.656,41	136.807.479,20	144.832.135,61	479,66	1.577,69	2.057,35	144.834.192,96	410.542.024,96
2085	0,00	265.713.448,00	265.713.448,00	6.337.673,28	135.035.326,92	141.373.000,20	328,07	886,50	1.214,57	141.374.214,77	407.087.662,77
2086	0,00	265.772.000,00	265.772.000,00	4.926.231,99	133.200.138,45	138.126.370,44	217,18	423,53	640,72	138.127.011,15	403.899.011,15
2087	0,00	265.849.610,00	265.849.610,00	3.766.538,74	131.221.441,36	134.987.980,10	133,04	156,81	289,85	134.988.269,95	400.837.879,95
2088	0,00	265.896.800,00	265.896.800,00	2.829.973,95	129.455.808,37	132.285.782,32	71,80	38,20	110,00	132.285.892,32	398.182.692,32
2089	0,00	265.902.780,00	265.902.780,00	2.087.277,54	127.522.913,78	129.610.191,32	31,72	4,78	36,50	129.610.227,82	395.513.007,82
2090	0,00	265.785.052,00	265.785.052,00	1.509.279,26	125.529.826,60	127.039.105,86	9,94	0,18	10,12	127.039.115,98	392.824.167,98
2091	0,00	265.607.472,00	265.607.472,00	1.067.734,91	123.561.012,81	124.628.747,72	1,61	0,00	1,62	124.628.749,34	390.236.221,34
2092	0,00	265.715.970,00	265.715.970,00	737.213,90	121.597.237,58	122.334.451,48	0,07	0,00	0,07	122.334.451,55	388.050.421,55



**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2017	41.232.048,77	20.631.321,68	55.294,54	825.064,90	23.563.405,54	86.307.135,44	3.400.197,45	0,00	3.748.368,07	7.148.565,52	79.158.569,92	471.881.995,62
2018	42.851.978,63	21.445.158,30	289.983,77	68.755,41	28.312.919,74	92.968.795,84	5.913.892,12	0,00	3.895.634,42	9.809.526,54	83.159.269,30	555.041.264,92
2019	44.974.223,94	22.511.098,77	525.791,00	0,00	33.302.475,90	101.313.589,61	8.437.253,29	0,00	4.088.565,81	12.525.819,11	88.787.770,50	643.829.035,43
2020	46.685.588,95	23.367.604,80	687.686,84	0,00	38.629.742,13	109.370.622,72	10.159.869,15	0,00	4.244.144,45	14.404.013,60	94.966.609,12	738.795.644,54
2021	48.222.080,34	24.139.171,57	854.426,79	0,00	44.327.738,67	117.543.417,37	11.933.491,04	0,00	4.383.825,49	16.317.316,53	101.226.100,84	840.021.745,38
2022	49.587.916,24	24.823.783,78	1.164.598,55	0,00	50.401.304,72	125.977.603,29	15.255.133,96	0,00	4.507.992,39	19.763.126,35	106.214.476,94	946.236.222,33
2023	50.707.352,41	25.386.652,38	1.428.089,02	0,00	56.774.173,34	134.296.267,16	18.070.168,30	0,00	4.609.759,31	22.679.927,61	111.616.339,54	1.057.852.561,87
2024	52.121.040,40	26.097.248,90	1.746.326,87	0,00	63.471.153,71	143.435.769,89	21.473.415,20	0,00	4.738.276,40	26.211.691,60	117.224.078,28	1.175.076.640,15
2025	53.229.186,01	26.652.993,79	2.105.642,21	0,00	70.504.598,41	152.492.420,42	25.319.356,19	0,00	4.839.016,91	30.158.373,10	122.334.047,32	1.297.410.687,47
2026	54.251.041,13	27.165.463,72	2.438.765,21	0,00	77.844.641,25	161.699.911,31	28.872.765,61	0,00	4.931.912,83	33.804.678,44	127.895.232,87	1.425.305.920,35
2027	55.283.594,08	27.683.770,87	2.870.393,16	0,00	85.518.355,22	171.356.113,33	33.494.429,40	0,00	5.025.781,28	38.520.210,68	132.835.902,65	1.558.141.823,00
2028	55.878.658,55	27.983.992,37	3.293.879,30	0,00	93.488.509,38	180.645.039,60	38.015.745,24	0,00	5.079.878,05	43.095.623,29	137.549.416,31	1.695.691.239,30
2029	56.675.516,04	28.390.271,52	3.872.362,48	0,00	101.741.474,36	190.679.624,40	44.218.079,99	0,00	5.152.319,64	49.370.399,63	141.309.224,77	1.837.000.464,07
2030	57.213.627,90	28.664.132,52	4.410.085,58	0,00	110.220.027,84	200.507.873,85	49.976.419,30	0,00	5.201.238,90	55.177.658,20	145.330.215,64	1.982.330.679,71
2031	57.613.301,46	28.871.429,68	5.049.841,34	0,00	118.939.840,78	210.474.413,26	56.833.485,54	0,00	5.237.572,86	62.071.058,40	148.403.354,86	2.130.734.034,58
2032	57.881.043,22	29.015.359,99	5.842.931,96	0,00	127.844.042,07	220.583.377,25	65.346.808,02	0,00	5.261.913,02	70.608.721,04	149.974.656,20	2.280.708.690,78
2033	58.119.178,26	29.140.767,85	6.497.919,89	0,00	136.842.521,45	230.600.387,45	72.365.512,11	0,00	5.283.561,66	77.649.073,77	152.951.313,68	2.433.660.004,46
2034	58.220.209,19	29.202.817,71	7.436.610,89	0,00	146.019.600,27	240.879.238,06	82.447.260,94	0,00	5.292.746,29	87.740.007,23	153.139.230,83	2.586.799.235,28
2035	58.312.295,47	29.257.096,82	8.235.452,10	0,00	155.207.954,12	251.012.798,51	91.015.674,52	0,00	5.301.117,77	96.316.792,29	154.696.006,23	2.741.495.241,51
2036	58.381.587,55	29.301.777,19	9.081.943,30	0,00	164.489.714,49	261.255.022,54	100.096.812,76	0,00	5.307.417,05	105.404.229,81	155.850.792,73	2.897.346.034,24
2037	58.398.124,07	29.316.777,36	9.921.841,56	0,00	173.840.762,05	271.477.505,05	109.104.734,88	0,00	5.308.920,37	114.413.655,25	157.063.849,80	3.054.409.884,04
2038	58.412.133,78	29.336.256,71	10.742.017,78	0,00	183.264.593,04	281.755.001,32	117.897.720,71	0,00	5.310.193,98	123.207.914,69	158.547.086,63	3.212.956.970,67

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2039	58.303.293,62	29.295.762,35	11.654.889,99	0,00	192.777.418,24	292.031.364,20	127.690.642,00	0,00	5.300.299,42	132.990.941,42	159.040.422,79	3.371.997.393,45
2040	58.323.913,51	29.307.752,52	12.394.596,79	0,00	202.319.843,61	302.346.106,42	135.611.018,81	0,00	5.302.173,96	140.913.192,77	161.432.913,65	3.533.430.307,10
2041	58.261.907,28	29.285.880,48	13.143.540,12	0,00	212.005.818,43	312.697.146,30	143.629.942,19	0,00	5.296.537,03	148.926.479,22	163.770.667,08	3.697.200.974,18
2042	58.141.254,60	29.234.810,65	13.972.412,76	0,00	221.832.058,45	323.180.536,45	152.511.512,88	0,00	5.285.568,60	157.797.081,48	165.383.454,97	3.862.584.429,16
2043	58.068.140,49	29.204.261,34	14.753.921,99	0,00	231.755.065,75	333.781.389,56	160.880.598,03	0,00	5.278.921,86	166.159.519,89	167.621.869,67	4.030.206.298,82
2044	58.057.367,23	29.200.223,36	15.303.704,91	0,00	241.812.377,93	344.373.673,42	166.745.451,30	0,00	5.277.942,48	172.023.393,77	172.350.279,65	4.202.556.578,47
2045	57.977.659,38	29.166.536,19	15.953.793,86	0,00	252.153.394,71	355.251.384,15	173.694.033,30	0,00	5.270.696,31	178.964.729,60	176.286.654,54	4.378.843.233,01
2046	57.979.811,18	29.172.386,95	16.459.676,94	0,00	262.730.593,98	366.342.469,04	179.084.694,90	0,00	5.270.891,93	184.355.586,82	181.986.882,22	4.560.830.115,23
2047	58.096.918,88	29.228.778,60	16.771.492,72	0,00	273.649.806,91	377.746.997,12	182.379.010,30	0,00	5.281.538,08	187.660.548,38	190.086.448,73	4.750.916.563,96
2048	58.201.755,93	29.282.505,47	17.135.177,48	0,00	285.054.993,84	389.674.432,72	186.234.680,64	0,00	5.291.068,72	191.525.749,36	198.148.683,36	4.949.065.247,33
2049	58.302.033,52	29.330.643,20	17.448.927,75	0,00	296.943.914,84	402.025.519,32	189.551.994,72	0,00	5.300.184,87	194.852.179,59	207.173.339,73	5.156.238.587,06
2050	58.389.318,22	29.373.618,88	17.821.894,50	0,00	309.374.315,22	414.959.146,82	193.510.654,26	0,00	5.308.119,84	198.818.774,10	216.140.372,72	5.372.378.959,78
2051	58.406.477,59	29.379.634,86	18.090.008,61	0,00	322.342.737,59	428.218.858,66	196.339.147,04	0,00	5.309.679,78	201.648.826,82	226.570.031,84	5.598.948.991,62
2052	58.500.110,24	29.423.911,86	18.349.608,29	0,00	335.936.939,50	442.210.569,89	199.087.462,51	0,00	5.318.191,84	204.405.654,35	237.804.915,54	5.836.753.907,15
2053	58.564.338,09	29.454.630,78	18.589.505,96	0,00	350.205.234,43	456.813.709,26	201.611.756,16	0,00	5.324.030,74	206.935.786,90	249.877.922,36	6.086.631.829,52
2054	58.566.787,24	29.458.179,36	18.902.291,01	0,00	365.197.909,77	472.125.167,38	205.011.630,47	0,00	5.324.253,39	210.335.883,85	261.789.283,53	6.348.421.113,05
2055	58.545.720,72	29.445.738,11	19.065.891,11	0,00	380.905.266,78	487.962.616,72	206.714.046,89	0,00	5.322.338,25	212.036.385,13	275.926.231,59	6.624.347.344,64
2056	58.583.346,45	29.463.376,62	19.228.022,38	0,00	397.460.840,68	504.735.586,13	208.481.674,36	0,00	5.325.758,77	213.807.433,12	290.928.153,00	6.915.275.497,64
2057	58.570.912,65	29.453.671,43	19.370.595,96	0,00	414.916.529,86	522.311.709,89	209.883.534,39	0,00	5.324.628,42	215.208.162,81	307.103.547,08	7.222.379.044,72
2058	58.575.946,48	29.451.036,33	19.464.535,42	0,00	433.342.742,68	540.834.260,92	211.000.646,04	0,00	5.325.086,04	216.325.732,08	324.508.528,83	7.546.887.573,55
2059	58.585.475,52	29.451.656,33	19.555.992,97	0,00	452.813.254,41	560.406.379,23	211.662.881,25	0,00	5.325.952,32	216.988.833,57	343.417.545,67	7.890.305.119,22
2060	58.553.140,36	29.431.297,53	19.621.895,87	0,00	473.418.307,15	581.024.640,91	212.522.212,61	0,00	5.323.012,76	217.845.225,37	363.179.415,54	8.253.484.534,76
2061	58.533.177,56	29.415.816,64	19.628.977,40	0,00	495.209.072,09	602.787.043,68	212.498.861,99	0,00	5.321.197,96	217.820.059,95	384.966.983,73	8.638.451.518,49
2062	58.532.308,12	29.408.693,46	19.617.414,79	0,00	518.307.091,11	625.865.507,48	212.276.787,44	0,00	5.321.118,92	217.597.906,36	408.267.601,12	9.046.719.119,61
2063	58.514.004,12	29.393.591,64	19.550.970,44	0,00	542.803.147,18	650.261.713,37	211.515.947,83	0,00	5.319.454,92	216.835.402,75	433.426.310,63	9.480.145.430,24
2064	58.494.281,56	29.376.868,21	19.493.114,29	0,00	568.808.725,81	676.172.989,88	210.857.336,63	0,00	5.317.661,96	216.174.998,59	459.997.991,28	9.940.143.421,52

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2065	58.469.874,32	29.356.696,78	19.346.495,67	0,00	596.408.605,29	703.581.672,06	209.212.981,16	0,00	5.315.443,12	214.528.424,28	489.053.247,78	10.429.196.669,31
2066	58.470.463,48	29.348.377,12	19.163.920,13	0,00	625.751.800,16	732.734.560,88	207.509.626,10	0,00	5.315.496,68	212.825.122,78	519.909.438,11	10.949.106.107,42
2067	58.493.555,12	29.351.674,13	18.993.225,05	0,00	656.946.366,44	763.784.820,75	205.432.004,24	0,00	5.317.595,92	210.749.600,16	553.035.220,59	11.502.141.328,01
2068	58.481.314,32	29.336.227,46	18.790.329,04	0,00	690.128.479,68	796.736.350,49	203.307.851,13	0,00	5.316.483,12	208.624.334,25	588.112.016,24	12.090.253.344,25
2069	58.456.929,96	29.314.642,63	18.555.477,86	0,00	725.415.200,65	831.742.251,10	200.658.046,50	0,00	5.314.266,36	205.972.312,86	625.769.938,24	12.716.023.282,49
2070	58.429.748,52	29.289.491,27	18.300.140,77	0,00	762.961.396,95	868.980.777,51	197.832.966,80	0,00	5.311.795,32	203.144.762,12	665.836.015,40	13.381.859.297,89
2071	58.431.087,00	29.279.994,45	17.991.392,58	0,00	802.911.557,87	908.614.031,90	194.480.769,37	0,00	5.311.917,00	199.792.686,37	708.821.345,53	14.090.680.643,42
2072	58.435.234,00	29.270.025,01	17.731.703,55	0,00	845.440.838,60	950.877.801,17	191.639.458,28	0,00	5.312.294,00	196.951.752,28	753.926.048,89	14.844.606.692,31
2073	58.394.976,64	29.238.792,12	17.406.343,92	0,00	890.676.401,54	995.716.514,22	188.111.682,80	0,00	5.308.634,24	193.420.317,04	802.296.197,18	15.646.902.889,49
2074	58.397.281,80	29.229.036,10	17.124.938,41	0,00	938.814.173,37	1.043.565.429,68	185.060.420,03	0,00	5.308.843,80	190.369.263,83	853.196.165,84	16.500.099.055,33
2075	58.352.339,76	29.195.884,70	16.769.821,61	0,00	990.005.943,32	1.094.323.989,39	181.267.888,87	0,00	5.304.758,16	186.572.647,03	907.751.342,36	17.407.850.397,69
2076	58.371.822,08	29.193.016,28	16.395.725,09	0,00	1.044.471.023,86	1.148.431.587,31	177.217.483,28	0,00	5.306.529,28	182.524.012,56	965.907.574,75	18.373.757.972,44
2077	58.400.330,56	29.197.050,45	15.982.669,43	0,00	1.102.425.478,35	1.206.005.528,79	172.752.704,13	0,00	5.309.120,96	178.061.825,09	1.027.943.703,69	19.401.701.676,13
2078	58.434.925,12	29.203.456,19	15.583.967,24	0,00	1.164.102.100,57	1.267.324.449,11	168.383.162,08	0,00	5.312.265,92	173.695.428,00	1.093.629.021,11	20.495.330.697,24
2079	58.429.805,72	29.192.436,93	15.202.946,27	0,00	1.229.719.841,83	1.332.545.030,76	164.258.598,20	0,00	5.311.800,52	169.570.398,72	1.162.974.632,04	21.658.305.329,28
2080	58.455.877,48	29.197.830,28	14.858.703,97	0,00	1.299.498.319,76	1.402.010.731,48	160.544.781,84	0,00	5.314.170,68	165.858.952,52	1.236.151.778,96	22.894.457.108,24
2081	58.426.516,72	29.173.959,93	14.472.139,15	0,00	1.373.667.426,49	1.475.740.042,29	156.363.469,84	0,00	5.311.501,52	161.674.971,36	1.314.065.070,93	24.208.522.179,17
2082	58.446.433,76	29.175.433,47	14.110.580,63	0,00	1.452.511.330,75	1.554.243.778,61	152.454.304,05	0,00	5.313.312,16	157.767.616,21	1.396.476.162,40	25.604.998.341,57
2083	58.467.752,20	29.178.202,96	13.749.385,38	0,00	1.536.299.900,49	1.637.695.241,04	148.551.707,11	0,00	5.315.250,20	153.866.957,31	1.483.828.283,73	27.088.826.625,30
2084	58.455.723,04	29.165.494,30	13.404.055,52	0,00	1.625.329.597,52	1.726.354.870,38	144.818.667,45	0,00	5.314.156,64	150.132.824,09	1.576.222.046,29	28.665.048.671,59
2085	58.456.958,56	29.160.436,10	13.083.903,42	0,00	1.719.902.920,30	1.820.604.218,38	141.358.740,61	0,00	5.314.268,96	146.673.009,57	1.673.931.208,82	30.338.979.880,41
2086	58.469.840,00	29.160.729,75	12.783.422,81	0,00	1.820.338.792,82	1.920.752.785,38	138.109.712,47	0,00	5.315.440,00	143.425.152,47	1.777.327.632,92	32.116.307.513,32
2087	58.486.914,20	29.164.019,06	12.492.963,24	0,00	1.926.978.450,80	2.027.122.347,30	134.967.135,70	0,00	5.316.992,20	140.284.127,90	1.886.838.219,40	34.003.145.732,72
2088	58.497.296,00	29.165.253,07	12.242.875,50	0,00	2.040.188.743,96	2.140.094.168,53	132.263.133,33	0,00	5.317.936,00	137.581.069,33	2.002.513.099,20	36.005.658.831,93
2089	58.498.611,60	29.162.173,71	11.995.251,90	0,00	2.160.339.529,92	2.259.995.567,13	129.587.824,66	0,00	5.318.055,60	134.905.880,26	2.125.089.686,87	38.130.748.518,79
2090	58.472.711,44	29.146.071,06	11.757.300,93	0,00	2.287.844.911,13	2.387.220.994,56	127.014.442,23	0,00	5.315.701,04	132.330.143,27	2.254.890.851,28	40.385.639.370,08

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2091	58.433.643,84	29.123.884,30	11.534.225,34	0,00	2.423.138.362,20	2.522.230.115,69	124.605.278,65	0,00	5.312.149,44	129.917.428,09	2.392.312.687,60	42.777.952.057,67
2092	58.457.513,40	29.133.845,77	11.321.891,24	0,00	2.566.677.123,46	2.665.590.373,87	122.309.393,13	0,00	5.314.319,40	127.623.712,53	2.537.966.661,34	45.315.918.719,01

### Definições:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

**ANEXO 4 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – FPREV**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	107.873.870,69	8.262.655,88	99.611.214,81	392.723.425,70
2017	86.307.135,44	7.148.565,52	79.158.569,92	471.881.995,62
2018	92.968.795,84	9.809.526,54	83.159.269,30	555.041.264,92
2019	101.313.589,61	12.525.819,11	88.787.770,50	643.829.035,43
2020	109.370.622,72	14.404.013,60	94.966.609,12	738.795.644,54
2021	117.543.417,37	16.317.316,53	101.226.100,84	840.021.745,38
2022	125.977.603,29	19.763.126,35	106.214.476,94	946.236.222,33
2023	134.296.267,16	22.679.927,61	111.616.339,54	1.057.852.561,87
2024	143.435.769,89	26.211.691,60	117.224.078,28	1.175.076.640,15
2025	152.492.420,42	30.158.373,10	122.334.047,32	1.297.410.687,47
2026	161.699.911,31	33.804.678,44	127.895.232,87	1.425.305.920,35
2027	171.356.113,33	38.520.210,68	132.835.902,65	1.558.141.823,00
2028	180.645.039,60	43.095.623,29	137.549.416,31	1.695.691.239,30
2029	190.679.624,40	49.370.399,63	141.309.224,77	1.837.000.464,07
2030	200.507.873,85	55.177.658,20	145.330.215,64	1.982.330.679,71
2031	210.474.413,26	62.071.058,40	148.403.354,86	2.130.734.034,58
2032	220.583.377,25	70.608.721,04	149.974.656,20	2.280.708.690,78
2033	230.600.387,45	77.649.073,77	152.951.313,68	2.433.660.004,46
2034	240.879.238,06	87.740.007,23	153.139.230,83	2.586.799.235,28

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	251.012.798,51	96.316.792,29	154.696.006,23	2.741.495.241,51
2036	261.255.022,54	105.404.229,81	155.850.792,73	2.897.346.034,24
2037	271.477.505,05	114.413.655,25	157.063.849,80	3.054.409.884,04
2038	281.755.001,32	123.207.914,69	158.547.086,63	3.212.956.970,67
2039	292.031.364,20	132.990.941,42	159.040.422,79	3.371.997.393,45
2040	302.346.106,42	140.913.192,77	161.432.913,65	3.533.430.307,10
2041	312.697.146,30	148.926.479,22	163.770.667,08	3.697.200.974,18
2042	323.180.536,45	157.797.081,48	165.383.454,97	3.862.584.429,16
2043	333.781.389,56	166.159.519,89	167.621.869,67	4.030.206.298,82
2044	344.373.673,42	172.023.393,77	172.350.279,65	4.202.556.578,47
2045	355.251.384,15	178.964.729,60	176.286.654,54	4.378.843.233,01
2046	366.342.469,04	184.355.586,82	181.986.882,22	4.560.830.115,23
2047	377.746.997,12	187.660.548,38	190.086.448,73	4.750.916.563,96
2048	389.674.432,72	191.525.749,36	198.148.683,36	4.949.065.247,33
2049	402.025.519,32	194.852.179,59	207.173.339,73	5.156.238.587,06
2050	414.959.146,82	198.818.774,10	216.140.372,72	5.372.378.959,78
2051	428.218.858,66	201.648.826,82	226.570.031,84	5.598.948.991,62
2052	442.210.569,89	204.405.654,35	237.804.915,54	5.836.753.907,15
2053	456.813.709,26	206.935.786,90	249.877.922,36	6.086.631.829,52
2054	472.125.167,38	210.335.883,85	261.789.283,53	6.348.421.113,05
2055	487.962.616,72	212.036.385,13	275.926.231,59	6.624.347.344,64
2056	504.735.586,13	213.807.433,12	290.928.153,00	6.915.275.497,64
2057	522.311.709,89	215.208.162,81	307.103.547,08	7.222.379.044,72
2058	540.834.260,92	216.325.732,08	324.508.528,83	7.546.887.573,55

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	560.406.379,23	216.988.833,57	343.417.545,67	7.890.305.119,22
2060	581.024.640,91	217.845.225,37	363.179.415,54	8.253.484.534,76
2061	602.787.043,68	217.820.059,95	384.966.983,73	8.638.451.518,49
2062	625.865.507,48	217.597.906,36	408.267.601,12	9.046.719.119,61
2063	650.261.713,37	216.835.402,75	433.426.310,63	9.480.145.430,24
2064	676.172.989,88	216.174.998,59	459.997.991,28	9.940.143.421,52
2065	703.581.672,06	214.528.424,28	489.053.247,78	10.429.196.669,31
2066	732.734.560,88	212.825.122,78	519.909.438,11	10.949.106.107,42
2067	763.784.820,75	210.749.600,16	553.035.220,59	11.502.141.328,01
2068	796.736.350,49	208.624.334,25	588.112.016,24	12.090.253.344,25
2069	831.742.251,10	205.972.312,86	625.769.938,24	12.716.023.282,49
2070	868.980.777,51	203.144.762,12	665.836.015,40	13.381.859.297,89
2071	908.614.031,90	199.792.686,37	708.821.345,53	14.090.680.643,42
2072	950.877.801,17	196.951.752,28	753.926.048,89	14.844.606.692,31
2073	995.716.514,22	193.420.317,04	802.296.197,18	15.646.902.889,49
2074	1.043.565.429,68	190.369.263,83	853.196.165,84	16.500.099.055,33
2075	1.094.323.989,39	186.572.647,03	907.751.342,36	17.407.850.397,69
2076	1.148.431.587,31	182.524.012,56	965.907.574,75	18.373.757.972,44
2077	1.206.005.528,79	178.061.825,09	1.027.943.703,69	19.401.701.676,13
2078	1.267.324.449,11	173.695.428,00	1.093.629.021,11	20.495.330.697,24
2079	1.332.545.030,76	169.570.398,72	1.162.974.632,04	21.658.305.329,28
2080	1.402.010.731,48	165.858.952,52	1.236.151.778,96	22.894.457.108,24
2081	1.475.740.042,29	161.674.971,36	1.314.065.070,93	24.208.522.179,17
2082	1.554.243.778,61	157.767.616,21	1.396.476.162,40	25.604.998.341,57



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2083	1.637.695.241,04	153.866.957,31	1.483.828.283,73	27.088.826.625,30
2084	1.726.354.870,38	150.132.824,09	1.576.222.046,29	28.665.048.671,59
2085	1.820.604.218,38	146.673.009,57	1.673.931.208,82	30.338.979.880,41
2086	1.920.752.785,38	143.425.152,47	1.777.327.632,92	32.116.307.513,32
2087	2.027.122.347,30	140.284.127,90	1.886.838.219,40	34.003.145.732,72
2088	2.140.094.168,53	137.581.069,33	2.002.513.099,20	36.005.658.831,93
2089	2.259.995.567,13	134.905.880,26	2.125.089.686,87	38.130.748.518,79
2090	2.387.220.994,56	132.330.143,27	2.254.890.851,28	40.385.639.370,08
2091	2.522.230.115,69	129.917.428,09	2.392.312.687,60	42.777.952.057,67

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

# **FUNDO FINANCEIRO FFIN**

Conforme a Lei Complementar nº 13/2001, o Fundo Financeiro – FFIN é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 17/12/2001, exclusive, e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

## 10. Perfil da População – FFIN

### 10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 35: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
927	901	187

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

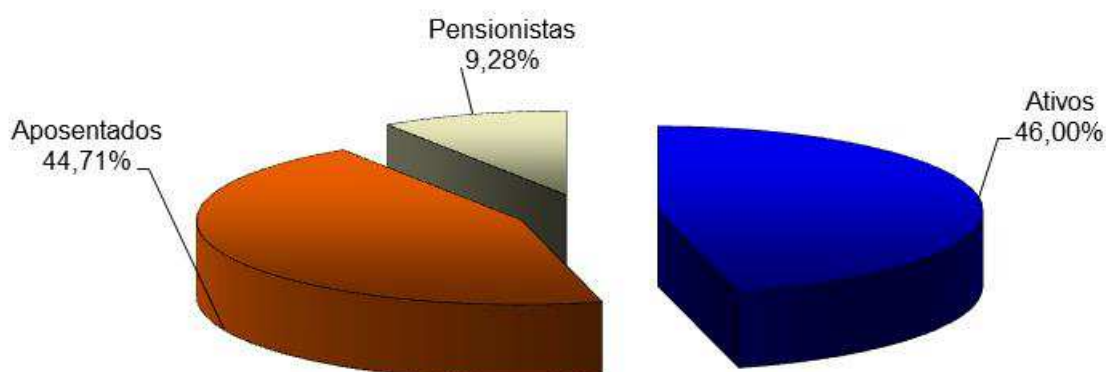
*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 16: Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 54,00%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,85 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

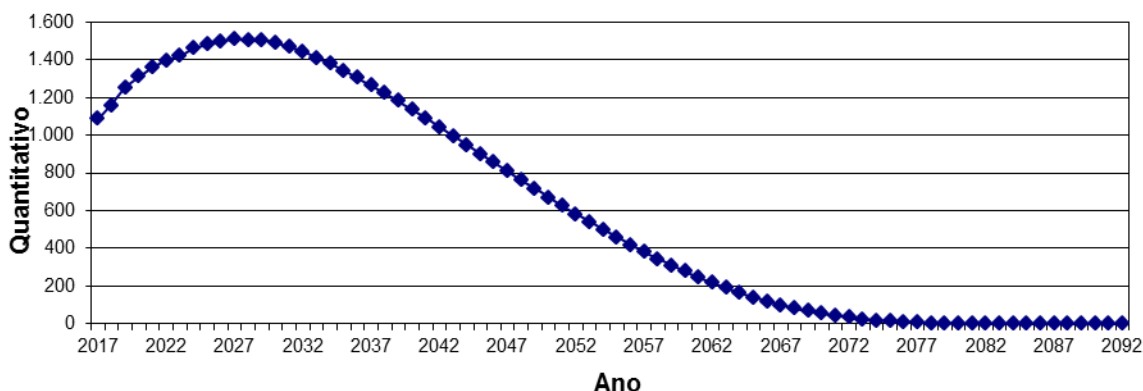
**Quadro 36: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FFIN**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	46,00%	54,00%	0,85

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do Município de Itajaí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 17: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN**



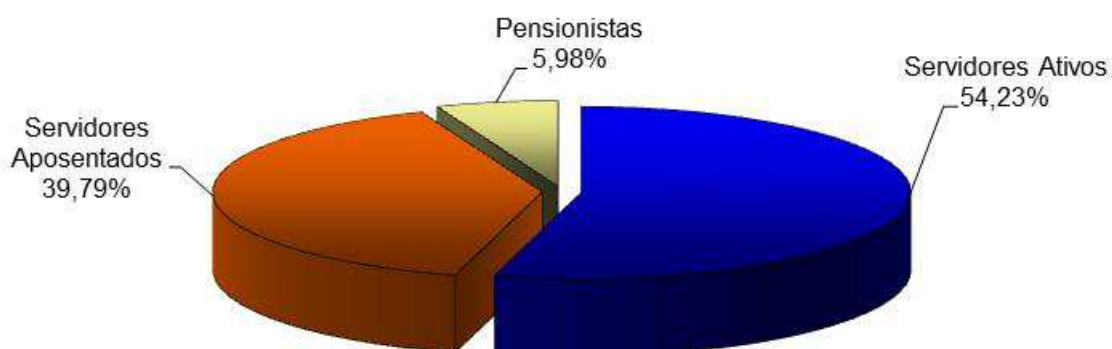
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

A projeção demonstra o estado avançado de evolução do plano FFIN. O quantitativo de indivíduos em gozo de benefício irá crescer até 2027, quando passará a reduzir até a sua completa extinção.

## 10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 18: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Quadro 37: Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 5.768.376,75	927	R\$ 6.222,63
Servidores Aposentados	R\$ 4.232.312,23	901	R\$ 4.697,35
Pensionistas	R\$ 635.762,90	187	R\$ 3.399,80
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.636.451,88</b>	<b>2.015</b>	<b>R\$ 5.278,64</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Financeiro representa 84,39% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

**Quadro 38: Receita de Contribuição – FFIN**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$5.768.376,75	11,00%	R\$ 634.521,44
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$1.004.200,54	11,00%	R\$ 110.462,06
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 137.296,48	11,00%	R\$ 15.102,61
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$5.768.376,75	20,00%	R\$1.153.675,35
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$5.768.376,75	---	---
<b>Total de Receita de Contribuição</b>				<b>R\$1.913.761,46</b>
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$5.768.376,75	2,00%	R\$ 115.367,54
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$2.029.129,00</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Quadro 39: Receitas e despesas – FFIN**

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 1.913.761,46		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 4.868.075,13	R\$ 4.868.075,13
	Auxílios*	---	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (2.954.313,67)		
Resultado sobre folha salarial	-51,22%		
Resultado sobre arrecadação	-154,37%		

\* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 20,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 1.913.761,46, verifica-se a existência de um déficit mensal da ordem de 51,22% da folha de salários dos servidores ativos do plano

FFIN. Entretanto, o déficit financeiro do FFIN representa 14,64% da folha salarial do total de servidores vinculados aos planos FPREV e FFIN.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal deve prever as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

### 10.3. Estatísticas gerais dos participantes do FFIN

**Quadro 40: Ativos**

Discriminação	Valores
Quantitativo	927
Idade média atual	51
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 6.222,63
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 5.768.376,75</b>

**Quadro 41: Aposentados**

Discriminação	Valores
Quantitativo	901
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 4.697,35
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 4.232.312,23</b>

**Quadro 42: Pensionistas**

Discriminação	Valores
Quantitativo	187
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 3.399,80
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 635.762,90</b>

**Quadro 43: Total**

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.015
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 10.636.451,88</b>



## 11. Patrimônio do FFIN

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Financeiro e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 44: Patrimônio constituído pelo FFIN**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 1.633.927,43	31/12/2016
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.633.927,43</b>	<b>31/12/2016</b>

## 12. Custo Previdenciário – FFIN

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Quadro 45: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN**

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores admitidos até 17/12/2001, serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (Fundo Financeiro).

Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por

este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

**Quadro 46: Custo Normal – FFIN**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 13.243.039,34	17,66%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.867.223,55	2,49%
Pensão de ativos	R\$ 2.054.695,80	2,74%
Auxílios	---	---
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 17.164.958,69</b>	<b>22,89%</b>
Administração do Plano	R\$ 1.499.777,95	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 18.664.736,64</b>	<b>24,89%</b>

Conforme a Lei Complementar nº. 13/2001, o Fundo Financeiro – FFIN é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que foram admitidos até 17/12/2001 até sua completa extinção. O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 927 servidores ativos, 901 aposentados e 187 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

**Quadro 47: Reservas Matemáticas – FFIN**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (1.276.577.866,88)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 35.486.364,61
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (150.049.444,47)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 3.500.273,17
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 24.158.022,10
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ (1.363.482.651,47)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (1.929.650.200,87)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 150.820.986,05
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 153.144.486,74
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ (1.625.684.728,08)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (1.363.482.651,47)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (1.625.684.728,08)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ (2.989.167.379,55)</b>
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 1.633.927,43
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	---
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ (2.987.533.452,12)</b>
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>R\$ (2.987.533.452,12)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (1,63%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 9,25% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado/colhido do DAIR referente a 31/12/2016.

### 13. Plano de Custeio – FFIN

#### 13.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência de Itajaí somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Município). Como o Município é responsável pela cobertura do déficit financeiro, não há necessidade de alteração do presente plano de custeio para o Fundo Financeiro. Desta forma, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme quadro a seguir:

**Quadro 48: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – FFIN**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme previsto na Lei Municipal nº 13/2001, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

**Quadro 49: Fluxo de Caixa do FFIN**

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)
2017	27.450.323,28	64.784.754,65	-37.334.431,36	35.700.503,93
2018	25.618.770,71	70.102.545,61	-44.483.774,90	44.483.774,90
2019	22.955.910,64	78.315.111,59	-55.359.200,95	55.359.200,95
2020	20.787.526,82	84.140.262,14	-63.352.735,31	63.352.735,31
2021	18.976.760,79	88.904.014,84	-69.927.254,06	69.927.254,06
2022	17.467.076,96	92.460.146,92	-74.993.069,96	74.993.069,96
2023	16.271.268,81	94.903.090,80	-78.631.821,98	78.631.821,98
2024	14.589.391,68	99.175.196,75	-84.585.805,07	84.585.805,07
2025	13.357.587,71	101.806.380,55	-88.448.792,84	88.448.792,84
2026	12.245.663,91	103.828.626,53	-91.582.962,62	91.582.962,62

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)
2027	11.021.254,59	106.111.446,32	-95.090.191,73	95.090.191,73
2028	10.478.088,19	105.911.676,94	-95.433.588,75	95.433.588,75
2029	9.452.035,99	107.223.926,61	-97.771.890,63	97.771.890,63
2030	8.873.485,63	106.893.661,66	-98.020.176,03	98.020.176,03
2031	8.411.727,93	106.004.605,42	-97.592.877,50	97.592.877,50
2032	7.978.077,59	104.893.916,58	-96.915.839,00	96.915.839,00
2033	7.714.117,08	103.053.795,71	-95.339.678,63	95.339.678,63
2034	7.411.713,05	101.249.553,84	-93.837.840,79	93.837.840,79
2035	7.149.610,88	99.192.505,52	-92.042.894,63	92.042.894,63
2036	6.903.859,87	96.951.036,59	-90.047.176,72	90.047.176,72
2037	6.633.472,14	94.668.628,39	-88.035.156,25	88.035.156,25
2038	6.404.736,32	92.126.664,37	-85.721.928,05	85.721.928,05
2039	6.213.295,01	89.331.199,02	-83.117.904,01	83.117.904,01
2040	6.027.898,18	86.403.442,75	-80.375.544,57	80.375.544,57
2041	5.844.322,86	83.365.030,50	-77.520.707,63	77.520.707,63
2042	5.660.620,09	80.229.945,60	-74.569.325,51	74.569.325,51
2043	5.464.630,69	77.050.824,19	-71.586.193,50	71.586.193,50
2044	5.267.617,00	73.794.207,15	-68.526.590,15	68.526.590,15
2045	5.064.352,18	70.488.709,84	-65.424.357,66	65.424.357,66
2046	4.855.229,44	67.143.039,29	-62.287.809,85	62.287.809,85
2047	4.640.770,34	63.767.137,16	-59.126.366,81	59.126.366,81
2048	4.421.638,23	60.372.052,46	-55.950.414,22	55.950.414,22
2049	4.198.569,17	56.969.218,36	-52.770.649,19	52.770.649,19
2050	3.972.421,45	53.570.914,60	-49.598.493,15	49.598.493,15
2051	3.744.150,26	50.190.085,72	-46.445.935,46	46.445.935,46
2052	3.514.782,60	46.840.121,43	-43.325.338,83	43.325.338,83
2053	3.285.374,19	43.534.213,69	-40.248.839,50	40.248.839,50
2054	3.057.016,75	40.285.337,38	-37.228.320,63	37.228.320,63
2055	2.830.818,27	37.106.152,35	-34.275.334,08	34.275.334,08
2056	2.607.866,57	34.008.720,13	-31.400.853,56	31.400.853,56
2057	2.389.218,40	31.004.252,61	-28.615.034,21	28.615.034,21
2058	2.175.943,28	28.103.731,17	-25.927.787,89	25.927.787,89
2059	1.969.077,22	25.317.657,24	-23.348.580,02	23.348.580,02
2060	1.769.569,35	22.655.557,28	-20.885.987,94	20.885.987,94
2061	1.578.309,00	20.126.137,67	-18.547.828,67	18.547.828,67
2062	1.396.147,78	17.737.429,88	-16.341.282,10	16.341.282,10
2063	1.223.906,03	15.496.879,01	-14.272.972,98	14.272.972,98
2064	1.062.366,31	13.411.218,24	-12.348.851,93	12.348.851,93
2065	912.254,24	11.486.303,29	-10.574.049,05	10.574.049,05
2066	774.217,48	9.727.141,32	-8.952.923,84	8.952.923,84
2067	648.738,64	8.136.898,77	-7.488.160,14	7.488.160,14
2068	536.028,12	6.715.501,53	-6.179.473,41	6.179.473,41
2069	436.042,87	5.459.967,53	-5.023.924,66	5.023.924,66
2070	348.543,13	4.365.177,13	-4.016.634,00	4.016.634,00
2071	273.224,67	3.425.440,47	-3.152.215,80	3.152.215,80
2072	209.634,08	2.633.578,88	-2.423.944,80	2.423.944,80
2073	157.094,16	1.980.084,64	-1.822.990,48	1.822.990,48
2074	114.688,81	1.452.857,28	-1.338.168,46	1.338.168,46

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)
2075	81.325,92	1.037.899,95	-956.574,03	956.574,03
2076	55.831,67	720.412,55	-664.580,88	664.580,88
2077	36.957,85	484.841,57	-447.883,72	447.883,72
2078	23.499,81	316.243,44	-292.743,62	292.743,62
2079	14.346,29	200.869,82	-186.523,53	186.523,53
2080	8.429,36	125.573,30	-117.143,95	117.143,95
2081	4.751,76	78.089,10	-73.337,34	73.337,34
2082	2.541,30	48.901,56	-46.360,26	46.360,26
2083	1.297,34	31.824,58	-30.527,24	30.527,24
2084	680,04	22.638,64	-21.958,60	21.958,60
2085	406,48	17.822,24	-17.415,75	17.415,75
2086	284,71	14.983,17	-14.698,46	14.698,46
2087	226,49	13.014,02	-12.787,52	12.787,52
2088	194,32	11.442,11	-11.247,79	11.247,79
2089	169,98	10.037,27	-9.867,28	9.867,28
2090	147,70	8.722,36	-8.574,66	8.574,66
2091	126,77	7.486,05	-7.359,28	7.359,28
2092	107,22	6.331,92	-6.224,70	6.224,70

**Definições:**

**Nº de Anos da Projeção:** Até a extinção do grupo.

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13).

**Receitas:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS.

**Despesas:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Diferença:** Receitas (-) Despesas.

**Complemento Tesouro Municipal:** Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas.

#### 14. Parecer Atuarial – FFIN

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itajaí e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Lei Complementar Municipal nº. 13/2001 segmentou a massa de servidores em 2 grupos, sendo o Fundo Financeiro – FFIN formado pelos servidores admitidos até 17 de dezembro de 2001 e o Fundo Previdenciário – FPREV formado pelos servidores admitidos a partir de 17 de dezembro de 2001, inclusive.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade de o servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 52 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 63 anos;

- Grupo todo: 59 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 2.954.313,67, que corresponde a um déficit mensal da ordem de 51,22% da folha de salários de servidores ativos do FFIN. Porém, este déficit representa apenas 14,64% da folha total de servidores ativos dos planos FPREV e FFIN.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2014 Ambos;
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade,

com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;

- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 4,83%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme Lei Complementar nº 13, de 17 de dezembro de 2001, o Fundo Financeiro – FFIN é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 17/12/2001 e seus dependentes. Nesta situação encontram-se 927 servidores ativos, 901 servidores inativos e 187 pensões.

Conforme determinado pelo Art. 21, § 3º, inciso I da portaria MPS n.º 403/08, para os cálculos dos resultados e projeções atuariais de receitas e despesas, foi utilizada a taxa real de juros referencial de 0,00%.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por R\$ 1.633.927,43 em Aplicações.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 153.144.486,74, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (1,63%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores



anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 9,25% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência de Itajaí somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Município). Como o Município é responsável pela cobertura do déficit financeiro, não há necessidade de alteração do presente plano de custeio para o Fundo Financeiro. Desta forma, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente.**

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para ambos os grupos de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e,
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal.

Com relação ao grupo de participantes do Fundo Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que o valor da arrecadação com contribuição atual não é suficiente para cobrir as despesas correntes, consumindo assim todo o Ativo Financeiro disponível no Plano.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Este é o nosso parecer.

**Thiago Fernandes**  
**Miba 100.002**

## ANEXO 5 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FFIN

### IV. Estatísticas dos Servidores Ativos – FFIN

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itajaí, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

**Quadro 50: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FFIN**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	411	235	646
Folha salarial mensal	R\$ 2.037.386,19	R\$ 1.649.997,51	R\$ 3.687.383,70
Salário médio	R\$ 4.957,14	R\$ 7.021,27	R\$ 5.708,02
Idade média atual	53	54	53
Idade média de admissão	30	30	30
Idade média de aposentadoria projetada	60	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 63,62%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 29,40%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

**Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FFIN**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	243	38	281
Folha salarial mensal	R\$ 1.832.931,71	R\$ 248.061,34	R\$ 2.080.993,05
Salário médio	R\$ 7.542,93	R\$ 6.527,93	R\$ 7.405,67
Idade média atual	47	52	48
Idade média de admissão	23	28	23
Idade média de aposentadoria projetada	52	59	53

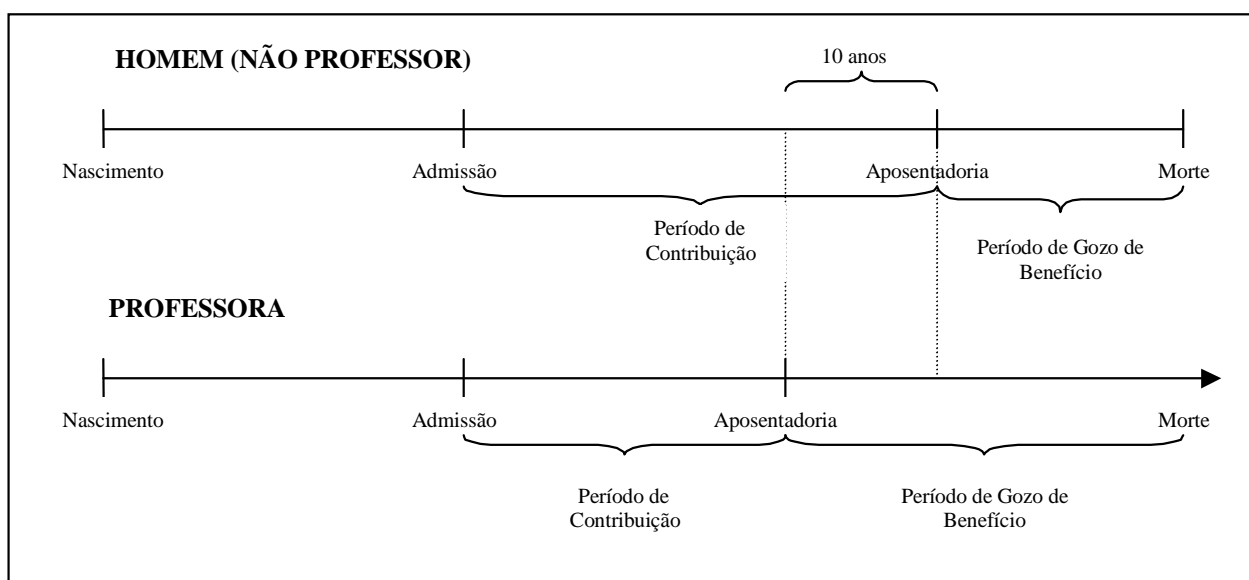
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itajaí corresponde a 30,31% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 86,48% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 11 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 3 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

**Gráfico 19: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)**



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itajaí, de forma consolidada.

**Quadro 52: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FFIN**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	654	273	927
Folha salarial mensal	R\$ 3.870.317,90	R\$ 1.898.058,85	R\$ 5.768.376,75
Salário médio	R\$ 5.917,92	R\$ 6.952,60	R\$ 6.222,63
Idade média atual	51	53	51
Idade média de admissão	27	30	28
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 70,55% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 17,48% ao das mulheres.

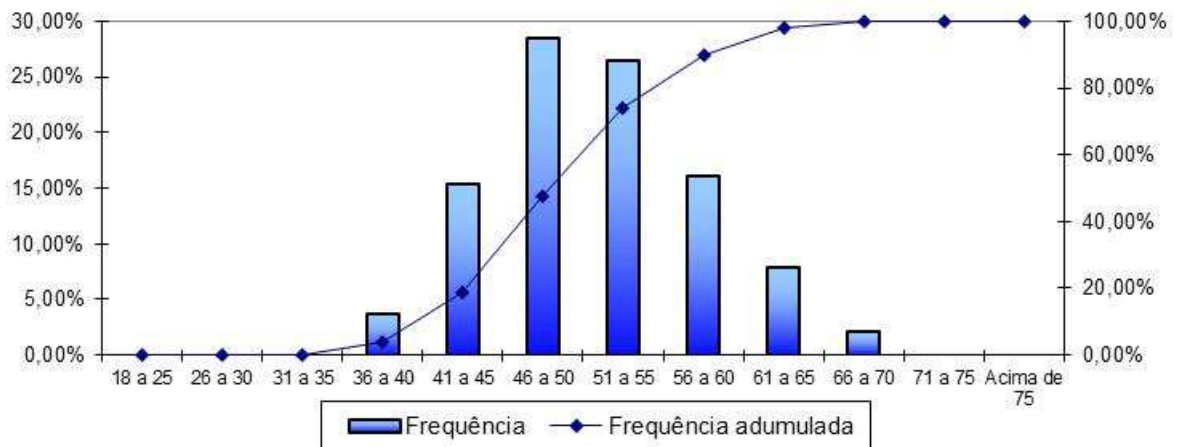
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	34	3,67%	3,67%
41 a 45	142	15,32%	18,99%
46 a 50	264	28,48%	47,47%
51 a 55	245	26,43%	73,90%
56 a 60	149	16,07%	89,97%
61 a 65	73	7,87%	97,84%
66 a 70	20	2,16%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN**



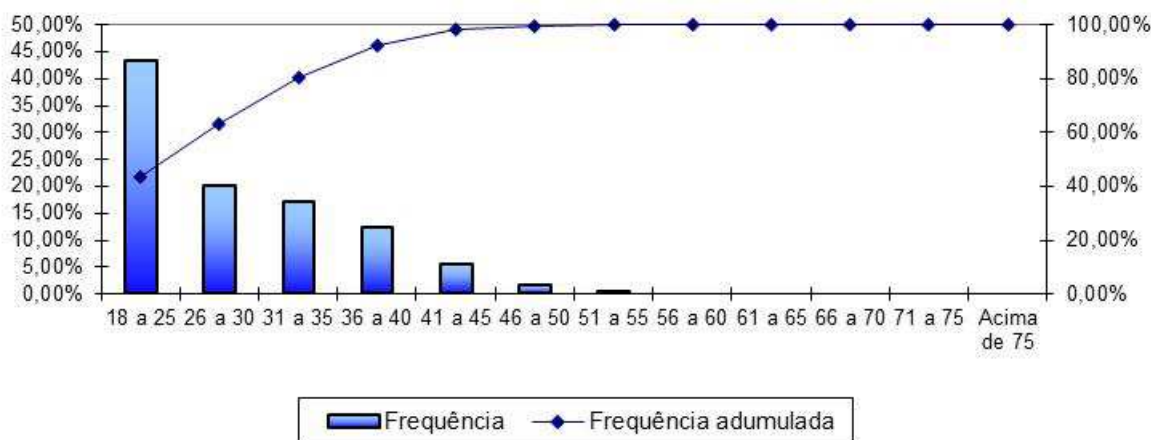
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	402	43,37%	43,37%
26 a 30	186	20,06%	63,43%
31 a 35	157	16,94%	80,37%
36 a 40	113	12,19%	92,56%
41 a 45	51	5,50%	98,06%
46 a 50	15	1,62%	99,68%
51 a 55	3	0,32%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Itajaí foram aos 17 e aos 53 anos, respectivamente, sendo que 80,37% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

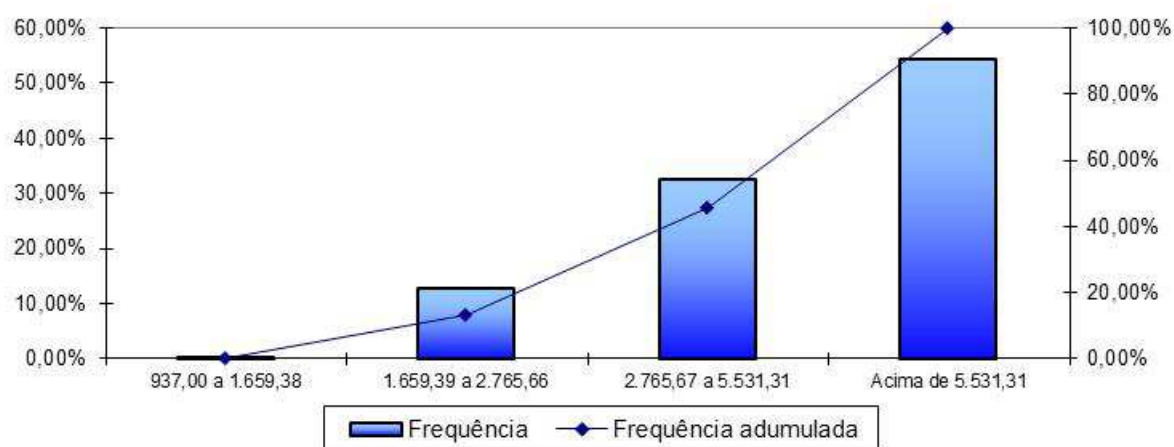
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	3	0,32%	0,32%
1.659,39 a 2.765,66	119	12,84%	13,16%
2.765,67 a 5.531,31	301	32,47%	45,63%
Acima de 5.531,31	504	54,37%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

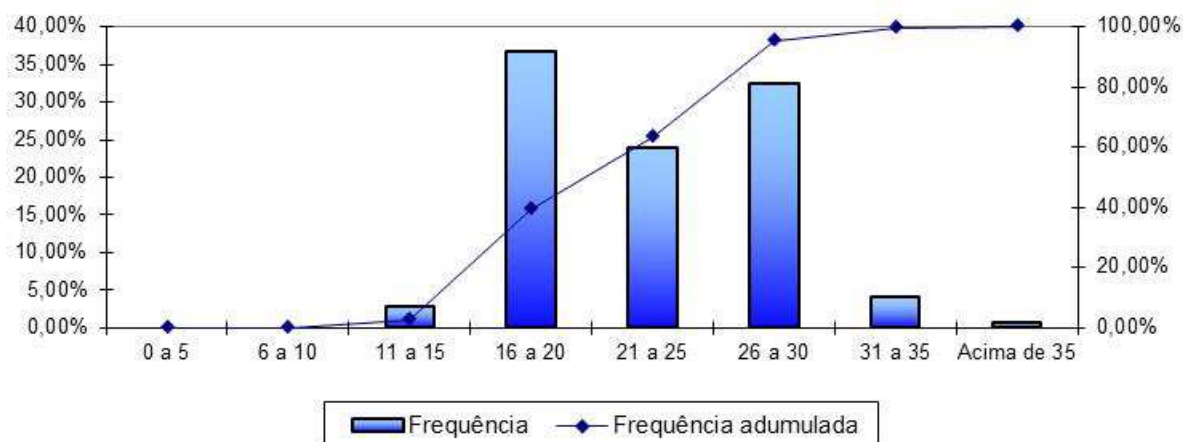
Observa-se que a maior frequência de servidores, 54,37%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 56: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	25	2,70%	2,70%
16 a 20	339	36,57%	39,27%
21 a 25	221	23,84%	63,11%
26 a 30	300	32,36%	95,47%
31 a 35	37	3,99%	99,46%
Acima de 35	5	0,54%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 23: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

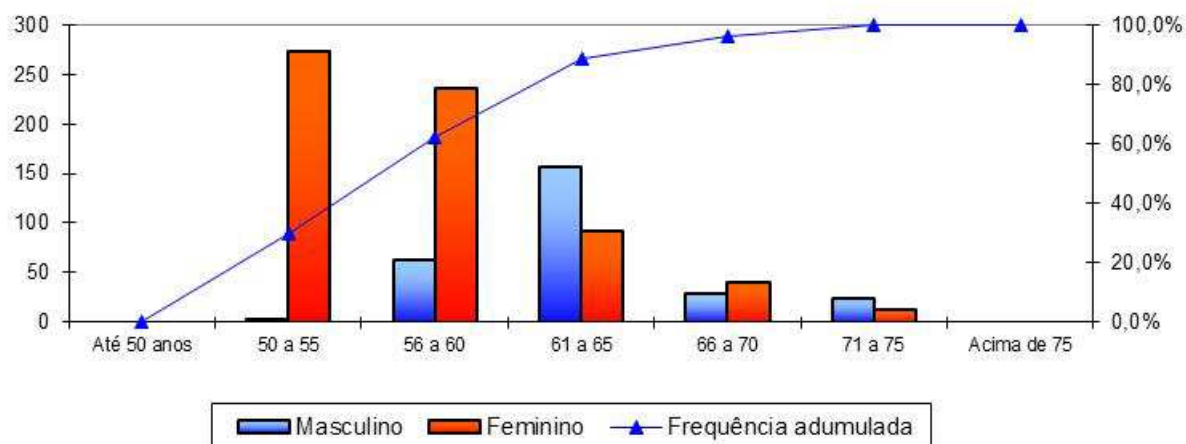
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração nas faixas de dezesseis a trinta anos de trabalho e contribuição no Município, reflexo da segregação de massas existente.

**Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	273	3
56 a 60	236	63
61 a 65	92	156
66 a 70	40	28
71 a 75	13	23
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.



O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 62,03% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

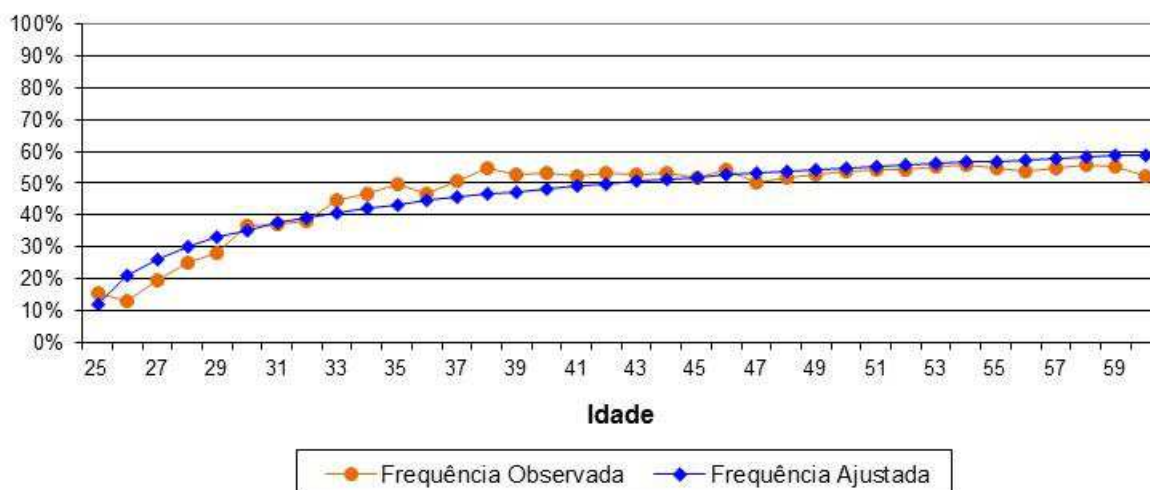
**Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FFIN**

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	328	35,38%
Não casados	599	64,62%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 25: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FFIN**



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

## V. Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 59: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	728	173	901
Folha de Benefícios	R\$ 3.290.423,15	R\$ 941.889,08	R\$ 4.232.312,23
Benefício médio	R\$ 4.519,81	R\$ 5.444,45	R\$ 4.697,35
Idade mínima atual	40	45	40
Idade média atual	64	68	65
Idade máxima atual	95	87	95

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

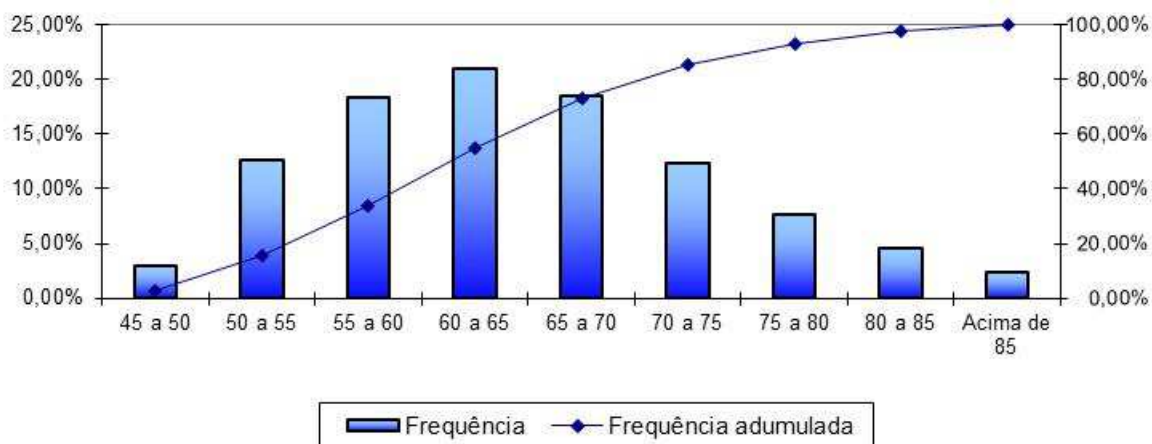
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Itajaí aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 19,20% do contingente total.

**Quadro 60: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	26	2,89%	2,89%
51 a 55	114	12,65%	15,54%
55 a 60	165	18,31%	33,85%
60 a 65	189	20,98%	54,83%
65 a 70	166	18,42%	73,25%
70 a 75	111	12,32%	85,57%
75 a 80	68	7,55%	93,12%
80 a 85	41	4,55%	97,67%
Acima de 85	21	2,33%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 26: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 61: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FFIN**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 3.400.202,78	554	R\$ 6.137,55
Aposentados por Idade	R\$ 179.709,71	126	R\$ 1.426,27
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 68.908,78	30	R\$ 2.296,96
Aposentados por Invalidez	R\$ 583.490,96	191	R\$ 3.054,93
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.232.312,23</b>	<b>901</b>	<b>R\$ 4.697,35</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

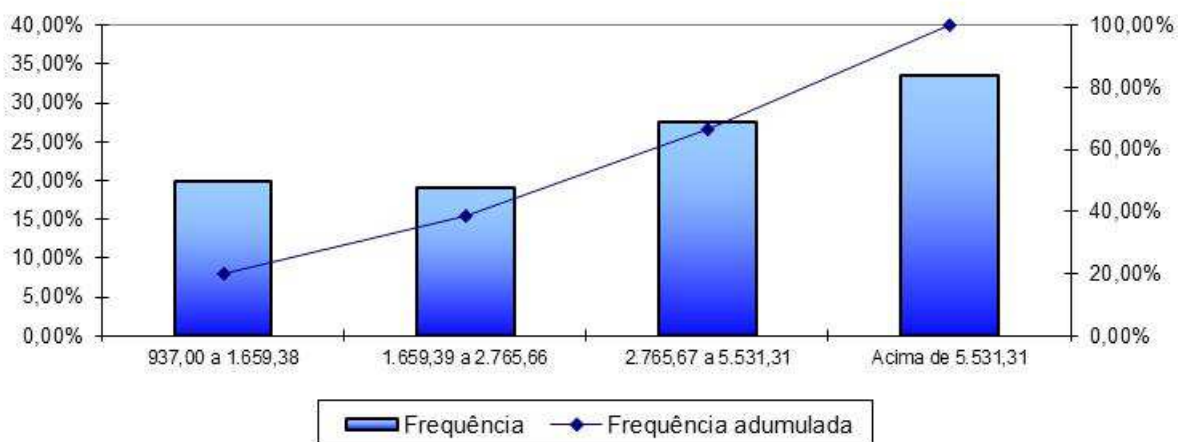
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 62: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FFIN**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	179	19,87%	19,87%
1.659,39 a 2.765,66	171	18,98%	38,85%
2.765,67 a 5.531,31	249	27,63%	66,48%
Acima de 5.531,31	302	33,52%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 27: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FFIN**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 33,52% dos servidores aposentados percebem benefícios acima do teto do INSS.

## VI. Estatísticas dos Pensionistas – FFIN

**Quadro 63: Estatísticas dos Pensionistas – FFIN**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	135	52	187
Folha de Benefícios	R\$ 454.741,95	R\$ 181.020,95	R\$ 635.762,90
Benefício médio	R\$ 3.368,46	R\$ 3.481,17	R\$ 3.399,80
Idade mínima atual	34	18	18
Idade média atual	68	69	68
Idade máxima atual	90	94	94

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

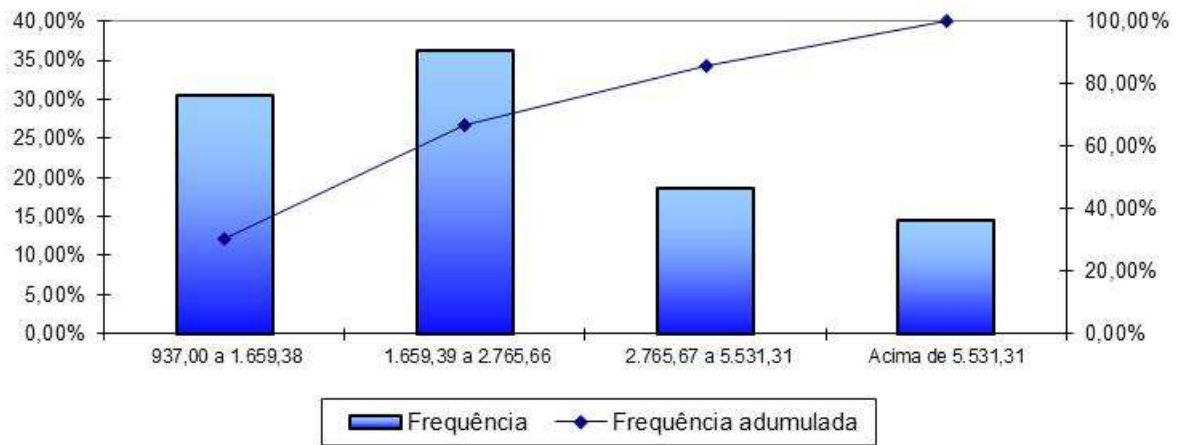
O grupo de pensionistas do Município de Itajaí está representado por 72,19% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 3,24% em relação ao dos homens.

**Quadro 64: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	57	30,48%	30,48%
1.659,39 a 2.765,66	68	36,36%	66,84%
2.765,67 a 5.531,31	35	18,72%	85,56%
Acima de 5.531,31	27	14,44%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 28: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 36,36% percebem benefícios de R\$ 1.659,39 até R\$ 2.765,66.

**ANEXO 6 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FFIN**

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 5.768.376,75	11,00%	R\$ 8.248.778,75
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 1.141.497,02	11,00%	R\$ 1.632.340,73
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 5.768.376,75	20,00%	R\$ 14.997.779,55
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 5.768.376,75	2,00%	R\$ 1.499.777,96
Contrib. Município - CS	R\$ 5.768.376,75	---	---
Compensação Previdenciária	R\$ 4.868.075,13	---	R\$ 1.071.646,29
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	---
<b>Total de Receitas</b>			R\$ 27.450.323,28
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 5.768.376,75	22,00%	R\$ 16.497.557,51
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 5.768.376,75	22,00%	R\$ 16.497.557,51

(\*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 55.020.058,99
Pensões			R\$ 8.264.917,70
Auxílios	R\$ 5.768.376,75	---	---
Despesas Administrativas	R\$ 5.768.376,75	2,00%	R\$ 1.499.777,96
<b>Total de Despesas</b>			R\$ 64.784.754,65
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 63.284.976,69

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2016	R\$ 1.633.927,43
Valor em 31/12/2017	R\$ 0,00
Ganho financeiro	R\$ 0,00

**ANEXO 7 – PROJEÇÕES – FFIN**

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	927	0	927	901	187	0	0	1.088	2.015
2018	826	0	826	880	181	85	12	1.158	1.985
2019	699	0	699	858	175	197	25	1.254	1.954
2020	612	0	612	836	169	270	37	1.311	1.923
2021	532	0	532	813	162	336	48	1.359	1.891
2022	464	0	464	789	156	391	59	1.395	1.859
2023	405	0	405	765	149	436	70	1.421	1.826
2024	331	0	331	740	143	497	81	1.460	1.792
2025	277	0	277	715	136	539	91	1.480	1.757
2026	227	0	227	689	130	575	101	1.495	1.722
2027	175	0	175	662	123	614	111	1.510	1.686
2028	149	0	149	635	117	627	120	1.499	1.649
2029	104	0	104	608	111	658	128	1.505	1.610
2030	82	0	82	581	105	667	136	1.489	1.571
2031	62	0	62	554	99	672	144	1.468	1.531
2032	47	0	47	526	93	673	151	1.443	1.490
2033	38	0	38	499	87	667	159	1.411	1.449
2034	28	0	28	471	81	660	165	1.377	1.406
2035	23	0	23	444	76	649	171	1.340	1.363
2036	16	0	16	417	71	638	177	1.303	1.319
2037	9	0	9	390	66	627	183	1.265	1.274
2038	5	0	5	364	61	612	187	1.224	1.229
2039	3	0	3	338	57	594	192	1.180	1.183
2040	1	0	1	313	52	575	195	1.135	1.137

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2041	1	0	1	288	48	554	199	1.089	1.090
2042	1	0	1	265	45	532	201	1.043	1.043
2043	0	0	0	242	41	510	203	996	996
2044	0	0	0	220	38	487	205	949	949
2045	0	0	0	199	34	463	205	902	902
2046	0	0	0	179	32	439	205	855	855
2047	0	0	0	160	29	414	205	808	808
2048	0	0	0	143	26	390	203	762	762
2049	0	0	0	126	24	365	201	716	716
2050	0	0	0	111	22	340	198	671	671
2051	0	0	0	97	19	316	194	626	626
2052	0	0	0	84	18	292	189	583	583
2053	0	0	0	72	16	268	184	540	540
2054	0	0	0	62	14	245	178	499	499
2055	0	0	0	52	13	223	171	458	458
2056	0	0	0	44	11	202	163	419	419
2057	0	0	0	36	10	181	155	382	382
2058	0	0	0	30	9	161	146	346	346
2059	0	0	0	24	8	143	136	311	311
2060	0	0	0	19	7	125	126	278	278
2061	0	0	0	15	6	109	116	247	247
2062	0	0	0	12	6	94	106	218	218
2063	0	0	0	9	5	81	96	190	190
2064	0	0	0	7	4	68	85	165	165
2065	0	0	0	5	4	57	76	142	142
2066	0	0	0	4	3	47	66	120	120
2067	0	0	0	3	3	39	57	101	101
2068	0	0	0	2	3	31	48	84	84



## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	0	0	1	2	25	40	68	68
2070	0	0	0	1	2	19	33	55	55
2071	0	0	0	1	2	15	27	44	44
2072	0	0	0	0	2	11	21	34	34
2073	0	0	0	0	2	8	16	26	26
2074	0	0	0	0	2	6	12	20	20
2075	0	0	0	0	1	4	9	14	14
2076	0	0	0	0	1	3	6	10	10
2077	0	0	0	0	1	2	4	7	7
2078	0	0	0	0	1	1	3	5	5
2079	0	0	0	0	1	1	2	4	4
2080	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2081	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2082	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2083	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2084	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2085	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2086	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2087	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	74.988.897,75	0,00	74.988.897,75	0,00	0,00	0,00	55.020.114,50	8.264.919,81	63.285.034,31	63.285.034,31	138.273.932,06
2018	67.986.022,00	0,00	67.986.022,00	6.277.641,19	0,00	6.277.641,19	54.446.338,73	8.018.845,25	62.465.183,98	68.742.825,17	136.728.847,17
2019	57.713.883,50	0,00	57.713.883,50	15.581.078,97	0,00	15.581.078,97	53.812.675,01	7.767.079,94	61.579.754,95	77.160.833,92	134.874.717,42
2020	49.523.636,50	0,00	49.523.636,50	22.527.222,73	0,00	22.527.222,73	53.118.613,23	7.503.953,44	60.622.566,67	83.149.789,41	132.673.425,91
2021	42.682.393,00	0,00	42.682.393,00	28.450.322,01	0,00	28.450.322,01	52.359.374,84	7.240.670,13	59.600.044,97	88.050.366,98	130.732.759,98
2022	37.051.839,50	0,00	37.051.839,50	33.211.865,07	0,00	33.211.865,07	51.535.360,50	6.971.884,56	58.507.245,06	91.719.110,13	128.770.949,63
2023	32.651.752,25	0,00	32.651.752,25	36.914.822,44	0,00	36.914.822,44	50.640.283,28	6.694.950,03	57.335.233,31	94.250.055,75	126.901.808,00
2024	26.298.645,75	0,00	26.298.645,75	42.533.640,77	0,00	42.533.640,77	49.693.138,63	6.422.444,44	56.115.583,07	98.649.223,84	124.947.869,59
2025	21.724.392,63	0,00	21.724.392,63	46.521.810,08	0,00	46.521.810,08	48.700.747,06	6.149.335,56	54.850.082,62	101.371.892,70	123.096.285,32
2026	17.658.075,50	0,00	17.658.075,50	49.953.093,11	0,00	49.953.093,11	47.645.767,00	5.876.604,91	53.522.371,91	103.475.465,02	121.133.540,52
2027	13.173.107,19	0,00	13.173.107,19	53.734.326,40	0,00	53.734.326,40	46.508.456,31	5.605.201,47	52.113.657,78	105.847.984,18	119.021.091,37
2028	11.379.409,44	0,00	11.379.409,44	55.033.031,72	0,00	55.033.031,72	45.314.979,13	5.336.077,91	50.651.057,04	105.684.088,76	117.063.498,19
2029	7.729.674,88	0,00	7.729.674,88	57.953.957,55	0,00	57.953.957,55	44.053.412,41	5.061.963,16	49.115.375,57	107.069.333,12	114.799.007,99
2030	5.846.917,78	0,00	5.846.917,78	59.265.441,31	0,00	59.265.441,31	42.712.179,25	4.799.102,75	47.511.282,00	106.776.723,31	112.623.641,09
2031	4.450.360,28	0,00	4.450.360,28	60.043.088,90	0,00	60.043.088,90	41.350.415,84	4.522.093,47	45.872.509,31	105.915.598,22	110.365.958,50
2032	3.191.547,33	0,00	3.191.547,33	60.639.818,98	0,00	60.639.818,98	39.932.035,81	4.258.230,84	44.190.266,65	104.830.085,63	108.021.632,96
2033	2.628.555,72	0,00	2.628.555,72	60.535.924,69	0,00	60.535.924,69	38.455.402,38	4.009.897,53	42.465.299,91	103.001.224,60	105.629.780,32
2034	1.932.953,75	0,00	1.932.953,75	60.523.368,43	0,00	60.523.368,43	36.930.905,78	3.756.620,56	40.687.526,34	101.210.894,77	103.143.848,52
2035	1.420.625,98	0,00	1.420.625,98	60.282.596,53	0,00	60.282.596,53	35.359.854,16	3.521.642,31	38.881.496,47	99.164.093,00	100.584.718,98
2036	1.003.938,41	0,00	1.003.938,41	59.889.284,12	0,00	59.889.284,12	33.747.533,22	3.294.140,48	37.041.673,70	96.930.957,82	97.934.896,22
2037	520.801,53	0,00	520.801,53	59.484.197,47	0,00	59.484.197,47	32.099.571,97	3.074.442,92	35.174.014,89	94.658.212,36	95.179.013,89
2038	228.456,67	0,00	228.456,67	58.836.932,00	0,00	58.836.932,00	30.422.140,13	2.863.023,11	33.285.163,24	92.122.095,24	92.350.551,91
2039	112.913,62	0,00	112.913,62	57.946.661,25	0,00	57.946.661,25	28.722.021,66	2.660.257,84	31.382.279,50	89.328.940,74	89.441.854,36
2040	49.847,56	0,00	49.847,56	56.929.060,91	0,00	56.929.060,91	27.006.886,16	2.466.498,73	29.473.384,89	86.402.445,80	86.452.293,36
2041	22.235,14	0,00	22.235,14	55.797.539,79	0,00	55.797.539,79	25.285.007,72	2.282.038,28	27.567.046,00	83.364.585,79	83.386.820,93

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2042	21.864,65	0,00	21.864,65	54.557.037,42	0,00	54.557.037,42	23.565.435,16	2.107.035,73	25.672.470,89	80.229.508,31	80.251.372,96
2043	0,00	0,00	0,00	53.252.442,64	0,00	53.252.442,64	21.857.011,72	1.941.369,83	23.798.381,55	77.050.824,19	77.050.824,19
2044	0,00	0,00	0,00	51.840.549,17	0,00	51.840.549,17	20.168.733,00	1.784.924,98	21.953.657,98	73.794.207,15	73.794.207,15
2045	0,00	0,00	0,00	50.341.746,46	0,00	50.341.746,46	18.509.597,84	1.637.365,54	20.146.963,38	70.488.709,84	70.488.709,84
2046	0,00	0,00	0,00	48.756.225,22	0,00	48.756.225,22	16.888.448,69	1.498.365,38	18.386.814,07	67.143.039,29	67.143.039,29
2047	0,00	0,00	0,00	47.085.249,73	0,00	47.085.249,73	15.314.342,88	1.367.544,55	16.681.887,43	63.767.137,16	63.767.137,16
2048	0,00	0,00	0,00	45.331.348,31	0,00	45.331.348,31	13.796.181,14	1.244.523,01	15.040.704,15	60.372.052,46	60.372.052,46
2049	0,00	0,00	0,00	43.498.095,52	0,00	43.498.095,52	12.342.094,17	1.129.028,67	13.471.122,84	56.969.218,36	56.969.218,36
2050	0,00	0,00	0,00	41.590.594,78	0,00	41.590.594,78	10.959.381,27	1.020.938,55	11.980.319,82	53.570.914,60	53.570.914,60
2051	0,00	0,00	0,00	39.615.216,84	0,00	39.615.216,84	9.654.711,22	920.157,67	10.574.868,89	50.190.085,72	50.190.085,72
2052	0,00	0,00	0,00	37.579.615,56	0,00	37.579.615,56	8.433.919,61	826.586,26	9.260.505,87	46.840.121,43	46.840.121,43
2053	0,00	0,00	0,00	35.492.627,79	0,00	35.492.627,79	7.301.493,27	740.092,64	8.041.585,91	43.534.213,69	43.534.213,69
2054	0,00	0,00	0,00	33.364.369,15	0,00	33.364.369,15	6.260.466,57	660.501,66	6.920.968,23	40.285.337,38	40.285.337,38
2055	0,00	0,00	0,00	31.205.836,76	0,00	31.205.836,76	5.312.762,41	587.553,18	5.900.315,59	37.106.152,35	37.106.152,35
2056	0,00	0,00	0,00	29.028.676,72	0,00	29.028.676,72	4.459.194,59	520.848,81	4.980.043,40	34.008.720,13	34.008.720,13
2057	0,00	0,00	0,00	26.845.366,44	0,00	26.845.366,44	3.699.034,12	459.852,05	4.158.886,17	31.004.252,61	31.004.252,61
2058	0,00	0,00	0,00	24.669.574,97	0,00	24.669.574,97	3.029.995,52	404.160,68	3.434.156,20	28.103.731,17	28.103.731,17
2059	0,00	0,00	0,00	22.515.506,96	0,00	22.515.506,96	2.448.529,79	353.620,49	2.802.150,28	25.317.657,24	25.317.657,24
2060	0,00	0,00	0,00	20.397.461,70	0,00	20.397.461,70	1.949.972,22	308.123,36	2.258.095,58	22.655.557,28	22.655.557,28
2061	0,00	0,00	0,00	18.329.962,30	0,00	18.329.962,30	1.528.624,35	267.551,02	1.796.175,37	20.126.137,67	20.126.137,67
2062	0,00	0,00	0,00	16.327.868,77	0,00	16.327.868,77	1.177.843,80	231.717,31	1.409.561,11	17.737.429,88	17.737.429,88
2063	0,00	0,00	0,00	14.406.211,87	0,00	14.406.211,87	890.361,95	200.305,19	1.090.667,14	15.496.879,01	15.496.879,01
2064	0,00	0,00	0,00	12.579.589,38	0,00	12.579.589,38	658.729,00	172.899,85	831.628,85	13.411.218,24	13.411.218,24
2065	0,00	0,00	0,00	10.861.320,11	0,00	10.861.320,11	475.893,18	149.089,99	624.983,17	11.486.303,29	11.486.303,29
2066	0,00	0,00	0,00	9.263.312,42	0,00	9.263.312,42	335.260,75	128.568,16	463.828,91	9.727.141,32	9.727.141,32
2067	0,00	0,00	0,00	7.795.443,73	0,00	7.795.443,73	230.401,44	111.053,60	341.455,04	8.136.898,77	8.136.898,77
2068	0,00	0,00	0,00	6.464.441,46	0,00	6.464.441,46	154.822,43	96.237,64	251.060,07	6.715.501,53	6.715.501,53

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	0,00	0,00	5.273.968,50	0,00	5.273.968,50	102.240,27	83.758,76	185.999,03	5.459.967,53	5.459.967,53
2070	0,00	0,00	0,00	4.224.996,95	0,00	4.224.996,95	66.986,00	73.194,18	140.180,18	4.365.177,13	4.365.177,13
2071	0,00	0,00	0,00	3.317.263,35	0,00	3.317.263,35	43.991,78	64.185,34	108.177,12	3.425.440,47	3.425.440,47
2072	0,00	0,00	0,00	2.547.844,69	0,00	2.547.844,69	29.186,71	56.547,48	85.734,19	2.633.578,88	2.633.578,88
2073	0,00	0,00	0,00	1.910.321,92	0,00	1.910.321,92	19.628,06	50.134,66	69.762,72	1.980.084,64	1.980.084,64
2074	0,00	0,00	0,00	1.394.771,16	0,00	1.394.771,16	13.306,74	44.779,38	58.086,12	1.452.857,28	1.452.857,28
2075	0,00	0,00	0,00	988.591,64	0,00	988.591,64	9.015,77	40.292,54	49.308,31	1.037.899,95	1.037.899,95
2076	0,00	0,00	0,00	677.821,69	0,00	677.821,69	6.106,71	36.484,16	42.590,87	720.412,55	720.412,55
2077	0,00	0,00	0,00	447.499,78	0,00	447.499,78	4.145,58	33.196,21	37.341,79	484.841,57	484.841,57
2078	0,00	0,00	0,00	283.121,36	0,00	283.121,36	2.795,43	30.326,64	33.122,07	316.243,44	316.243,44
2079	0,00	0,00	0,00	171.247,88	0,00	171.247,88	1.827,01	27.794,93	29.621,94	200.869,82	200.869,82
2080	0,00	0,00	0,00	98.910,75	0,00	98.910,75	1.118,89	25.543,67	26.662,56	125.573,30	125.573,30
2081	0,00	0,00	0,00	53.979,96	0,00	53.979,96	616,54	23.492,59	24.109,13	78.089,10	78.089,10
2082	0,00	0,00	0,00	27.053,94	0,00	27.053,94	292,39	21.555,23	21.847,62	48.901,56	48.901,56
2083	0,00	0,00	0,00	12.026,21	0,00	12.026,21	113,59	19.684,78	19.798,37	31.824,58	31.824,58
2084	0,00	0,00	0,00	4.727,63	0,00	4.727,63	33,12	17.877,89	17.911,01	22.638,64	22.638,64
2085	0,00	0,00	0,00	1.674,17	0,00	1.674,17	5,32	16.142,75	16.148,07	17.822,24	17.822,24
2086	0,00	0,00	0,00	496,06	0,00	496,06	0,22	14.486,89	14.487,11	14.983,17	14.983,17
2087	0,00	0,00	0,00	97,98	0,00	97,98	0,00	12.916,04	12.916,04	13.014,02	13.014,02
2088	0,00	0,00	0,00	8,94	0,00	8,94	0,00	11.433,17	11.433,17	11.442,11	11.442,11
2089	0,00	0,00	0,00	0,24	0,00	0,24	0,00	10.037,03	10.037,03	10.037,27	10.037,27
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.722,36	8.722,36	8.722,36	8.722,36
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.486,05	7.486,05	7.486,05	7.486,05
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.331,92	6.331,92	6.331,92	6.331,92

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2017	16.497.557,51	9.881.119,49	1.071.646,29	0,00	0,00	27.450.323,28	63.284.976,69	0,00	1.499.777,96	64.784.754,65	(37.334.431,36)	(35.700.503,93)
2018	14.956.924,84	9.106.425,78	1.555.420,09	0,00	0,00	25.618.770,71	68.742.825,17	0,00	1.359.720,44	70.102.545,61	(44.483.774,90)	(80.184.278,83)
2019	12.697.054,37	7.980.905,80	2.277.950,47	0,00	0,00	22.955.910,64	77.160.833,92	0,00	1.154.277,67	78.315.111,59	(55.359.200,95)	(135.543.479,78)
2020	10.895.200,03	7.079.934,02	2.812.392,77	0,00	0,00	20.787.526,82	83.149.789,41	0,00	990.472,73	84.140.262,14	(63.352.735,31)	(198.896.215,10)
2021	9.390.126,46	6.322.006,77	3.264.627,55	0,00	0,00	18.976.760,79	88.050.366,98	0,00	853.647,86	88.904.014,84	(69.927.254,06)	(268.823.469,16)
2022	8.151.404,69	5.692.081,62	3.623.590,66	0,00	0,00	17.467.076,96	91.719.110,13	0,00	741.036,79	92.460.146,92	(74.993.069,96)	(343.816.539,11)
2023	7.183.385,50	5.190.589,59	3.897.293,73	0,00	0,00	16.271.268,81	94.250.055,75	0,00	653.035,05	94.903.090,80	(78.631.821,98)	(422.448.361,10)
2024	5.785.702,07	4.481.620,89	4.322.068,73	0,00	0,00	14.589.391,68	98.649.223,84	0,00	525.972,92	99.175.196,75	(84.585.805,07)	(507.034.166,17)
2025	4.779.366,38	3.961.422,65	4.616.798,68	0,00	0,00	13.357.587,71	101.371.892,70	0,00	434.487,85	101.806.380,55	(88.448.792,84)	(595.482.959,01)
2026	3.884.776,61	3.494.558,90	4.866.328,40	0,00	0,00	12.245.663,91	103.475.465,02	0,00	353.161,51	103.828.626,53	(91.582.962,62)	(687.065.921,63)
2027	2.898.083,58	2.980.942,51	5.142.228,50	0,00	0,00	11.021.254,59	105.847.984,18	0,00	263.462,14	106.111.446,32	(95.090.191,73)	(782.156.113,36)
2028	2.503.470,08	2.754.202,79	5.220.415,33	0,00	0,00	10.478.088,19	105.684.088,76	0,00	227.588,19	105.911.676,94	(95.433.588,75)	(877.589.702,11)
2029	1.700.528,47	2.325.542,41	5.425.965,10	0,00	0,00	9.452.035,99	107.069.333,12	0,00	154.593,50	107.223.926,61	(97.771.890,63)	(975.361.592,74)
2030	1.286.321,91	2.084.394,77	5.502.768,95	0,00	0,00	8.873.485,63	106.776.723,31	0,00	116.938,36	106.893.661,66	(98.020.176,03)	(1.073.381.768,77)
2031	979.079,26	1.895.982,64	5.536.666,03	0,00	0,00	8.411.727,93	105.915.598,22	0,00	89.007,21	106.004.605,42	(97.592.877,50)	(1.170.974.646,27)
2032	702.140,41	1.720.452,28	5.555.484,89	0,00	0,00	7.978.077,59	104.830.085,63	0,00	63.830,95	104.893.916,58	(96.915.839,00)	(1.267.890.485,26)
2033	578.282,26	1.617.796,08	5.518.038,74	0,00	0,00	7.714.117,08	103.001.224,60	0,00	52.571,11	103.053.795,71	(95.339.678,63)	(1.363.230.163,90)
2034	425.249,83	1.499.524,09	5.486.939,13	0,00	0,00	7.411.713,05	101.210.894,77	0,00	38.659,08	101.249.553,84	(93.837.840,79)	(1.457.068.004,69)
2035	312.537,72	1.399.803,76	5.437.269,40	0,00	0,00	7.149.610,88	99.164.093,00	0,00	28.412,52	99.192.505,52	(92.042.894,63)	(1.549.110.899,33)
2036	220.866,45	1.308.058,53	5.374.934,89	0,00	0,00	6.903.859,87	96.930.957,82	0,00	20.078,77	96.951.036,59	(90.047.176,72)	(1.639.158.076,04)
2037	114.576,34	1.207.700,19	5.311.195,61	0,00	0,00	6.633.472,14	94.658.212,36	0,00	10.416,03	94.668.628,39	(88.035.156,25)	(1.727.193.232,30)
2038	50.260,47	1.126.576,96	5.227.898,89	0,00	0,00	6.404.736,32	92.122.095,24	0,00	4.569,13	92.126.664,37	(85.721.928,05)	(1.812.915.160,35)

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2039	24.841,00	1.063.353,54	5.125.100,47	0,00	0,00	6.213.295,01	89.328.940,74	0,00	2.258,27	89.331.199,02	(83.117.904,01)	(1.896.033.064,36)
2040	10.966,46	1.004.825,42	5.012.106,30	0,00	0,00	6.027.898,18	86.402.445,80	0,00	996,95	86.403.442,75	(80.375.544,57)	(1.976.408.608,93)
2041	4.891,73	949.306,72	4.890.124,41	0,00	0,00	5.844.322,86	83.364.585,79	0,00	444,70	83.365.030,50	(77.520.707,63)	(2.053.929.316,56)
2042	4.810,22	896.107,56	4.759.702,30	0,00	0,00	5.660.620,09	80.229.508,31	0,00	437,29	80.229.945,60	(74.569.325,51)	(2.128.498.642,08)
2043	0,00	840.084,47	4.624.546,22	0,00	0,00	5.464.630,69	77.050.824,19	0,00	0,00	77.050.824,19	(71.586.193,50)	(2.200.084.835,58)
2044	0,00	786.235,64	4.481.381,36	0,00	0,00	5.267.617,00	73.794.207,15	0,00	0,00	73.794.207,15	(68.526.590,15)	(2.268.611.425,73)
2045	0,00	732.381,37	4.331.970,81	0,00	0,00	5.064.352,18	70.488.709,84	0,00	0,00	70.488.709,84	(65.424.357,66)	(2.334.035.783,39)
2046	0,00	678.755,56	4.176.473,88	0,00	0,00	4.855.229,44	67.143.039,29	0,00	0,00	67.143.039,29	(62.287.809,85)	(2.396.323.593,24)
2047	0,00	625.632,60	4.015.137,74	0,00	0,00	4.640.770,34	63.767.137,16	0,00	0,00	63.767.137,16	(59.126.366,81)	(2.455.449.960,05)
2048	0,00	573.331,11	3.848.307,12	0,00	0,00	4.421.638,23	60.372.052,46	0,00	0,00	60.372.052,46	(55.950.414,22)	(2.511.400.374,28)
2049	0,00	522.170,72	3.676.398,45	0,00	0,00	4.198.569,17	56.969.218,36	0,00	0,00	56.969.218,36	(52.770.649,19)	(2.564.171.023,47)
2050	0,00	472.483,63	3.499.937,82	0,00	0,00	3.972.421,45	53.570.914,60	0,00	0,00	53.570.914,60	(49.598.493,15)	(2.613.769.516,61)
2051	0,00	424.608,66	3.319.541,60	0,00	0,00	3.744.150,26	50.190.085,72	0,00	0,00	50.190.085,72	(46.445.935,46)	(2.660.215.452,07)
2052	0,00	378.868,93	3.135.913,67	0,00	0,00	3.514.782,60	46.840.121,43	0,00	0,00	46.840.121,43	(43.325.338,83)	(2.703.540.790,90)
2053	0,00	335.545,89	2.949.828,30	0,00	0,00	3.285.374,19	43.534.213,69	0,00	0,00	43.534.213,69	(40.248.839,50)	(2.743.789.630,40)
2054	0,00	294.880,92	2.762.135,83	0,00	0,00	3.057.016,75	40.285.337,38	0,00	0,00	40.285.337,38	(37.228.320,63)	(2.781.017.951,03)
2055	0,00	257.082,06	2.573.736,21	0,00	0,00	2.830.818,27	37.106.152,35	0,00	0,00	37.106.152,35	(34.275.334,08)	(2.815.293.285,11)
2056	0,00	222.306,88	2.385.559,70	0,00	0,00	2.607.866,57	34.008.720,13	0,00	0,00	34.008.720,13	(31.400.853,56)	(2.846.694.138,66)
2057	0,00	190.644,39	2.198.574,01	0,00	0,00	2.389.218,40	31.004.252,61	0,00	0,00	31.004.252,61	(28.615.034,21)	(2.875.309.172,87)
2058	0,00	162.126,05	2.013.817,23	0,00	0,00	2.175.943,28	28.103.731,17	0,00	0,00	28.103.731,17	(25.927.787,89)	(2.901.236.960,76)
2059	0,00	136.724,49	1.832.352,73	0,00	0,00	1.969.077,22	25.317.657,24	0,00	0,00	25.317.657,24	(23.348.580,02)	(2.924.585.540,78)
2060	0,00	114.336,11	1.655.233,24	0,00	0,00	1.769.569,35	22.655.557,28	0,00	0,00	22.655.557,28	(20.885.987,94)	(2.945.471.528,71)
2061	0,00	94.797,42	1.483.511,58	0,00	0,00	1.578.309,00	20.126.137,67	0,00	0,00	20.126.137,67	(18.547.828,67)	(2.964.019.357,38)
2062	0,00	77.897,65	1.318.250,13	0,00	0,00	1.396.147,78	17.737.429,88	0,00	0,00	17.737.429,88	(16.341.282,10)	(2.980.360.639,48)
2063	0,00	63.394,04	1.160.512,00	0,00	0,00	1.223.906,03	15.496.879,01	0,00	0,00	15.496.879,01	(14.272.972,98)	(2.994.633.612,46)
2064	0,00	51.045,08	1.011.321,23	0,00	0,00	1.062.366,31	13.411.218,24	0,00	0,00	13.411.218,24	(12.348.851,93)	(3.006.982.464,39)

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2065	0,00	40.646,95	871.607,29	0,00	0,00	912.254,24	11.486.303,29	0,00	0,00	11.486.303,29	(10.574.049,05)	(3.017.556.513,44)
2066	0,00	32.020,14	742.197,35	0,00	0,00	774.217,48	9.727.141,32	0,00	0,00	9.727.141,32	(8.952.923,84)	(3.026.509.437,28)
2067	0,00	24.977,86	623.760,78	0,00	0,00	648.738,64	8.136.898,77	0,00	0,00	8.136.898,77	(7.488.160,14)	(3.033.997.597,41)
2068	0,00	19.312,39	516.715,73	0,00	0,00	536.028,12	6.715.501,53	0,00	0,00	6.715.501,53	(6.179.473,41)	(3.040.177.070,82)
2069	0,00	14.802,83	421.240,04	0,00	0,00	436.042,87	5.459.967,53	0,00	0,00	5.459.967,53	(5.023.924,66)	(3.045.200.995,48)
2070	0,00	11.235,50	337.307,63	0,00	0,00	348.543,13	4.365.177,13	0,00	0,00	4.365.177,13	(4.016.634,00)	(3.049.217.629,48)
2071	0,00	8.418,96	264.805,71	0,00	0,00	273.224,67	3.425.440,47	0,00	0,00	3.425.440,47	(3.152.215,80)	(3.052.369.845,29)
2072	0,00	6.203,56	203.430,51	0,00	0,00	209.634,08	2.633.578,88	0,00	0,00	2.633.578,88	(2.423.944,80)	(3.054.793.790,09)
2073	0,00	4.473,30	152.620,86	0,00	0,00	157.094,16	1.980.084,64	0,00	0,00	1.980.084,64	(1.822.990,48)	(3.056.616.780,57)
2074	0,00	3.135,63	111.553,18	0,00	0,00	114.688,81	1.452.857,28	0,00	0,00	1.452.857,28	(1.338.168,46)	(3.057.954.949,04)
2075	0,00	2.120,99	79.204,92	0,00	0,00	81.325,92	1.037.899,95	0,00	0,00	1.037.899,95	(956.574,03)	(3.058.911.523,07)
2076	0,00	1.376,58	54.455,09	0,00	0,00	55.831,67	720.412,55	0,00	0,00	720.412,55	(664.580,88)	(3.059.576.103,95)
2077	0,00	850,26	36.107,59	0,00	0,00	36.957,85	484.841,57	0,00	0,00	484.841,57	(447.883,72)	(3.060.023.987,67)
2078	0,00	494,68	23.005,14	0,00	0,00	23.499,81	316.243,44	0,00	0,00	316.243,44	(292.743,62)	(3.060.316.731,29)
2079	0,00	269,12	14.077,17	0,00	0,00	14.346,29	200.869,82	0,00	0,00	200.869,82	(186.523,53)	(3.060.503.254,82)
2080	0,00	136,78	8.292,58	0,00	0,00	8.429,36	125.573,30	0,00	0,00	125.573,30	(117.143,95)	(3.060.620.398,77)
2081	0,00	64,28	4.687,48	0,00	0,00	4.751,76	78.089,10	0,00	0,00	78.089,10	(73.337,34)	(3.060.693.736,11)
2082	0,00	26,65	2.514,64	0,00	0,00	2.541,30	48.901,56	0,00	0,00	48.901,56	(46.360,26)	(3.060.740.096,37)
2083	0,00	8,71	1.288,63	0,00	0,00	1.297,34	31.824,58	0,00	0,00	31.824,58	(30.527,24)	(3.060.770.623,61)
2084	0,00	1,96	678,08	0,00	0,00	680,04	22.638,64	0,00	0,00	22.638,64	(21.958,60)	(3.060.792.582,21)
2085	0,00	0,32	406,16	0,00	0,00	406,48	17.822,24	0,00	0,00	17.822,24	(17.415,75)	(3.060.809.997,97)
2086	0,00	0,06	284,64	0,00	0,00	284,71	14.983,17	0,00	0,00	14.983,17	(14.698,46)	(3.060.824.696,43)
2087	0,00	0,01	226,48	0,00	0,00	226,49	13.014,02	0,00	0,00	13.014,02	(12.787,52)	(3.060.837.483,95)
2088	0,00	0,00	194,31	0,00	0,00	194,32	11.442,11	0,00	0,00	11.442,11	(11.247,79)	(3.060.848.731,75)
2089	0,00	0,00	169,98	0,00	0,00	169,98	10.037,27	0,00	0,00	10.037,27	(9.867,28)	(3.060.858.599,03)
2090	0,00	0,00	147,70	0,00	0,00	147,70	8.722,36	0,00	0,00	8.722,36	(8.574,66)	(3.060.867.173,69)



## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2091	0,00	0,00	126,77	0,00	0,00	126,77	7.486,05	0,00	0,00	7.486,05	(7.359,28)	(3.060.874.532,97)
2092	0,00	0,00	107,22	0,00	0,00	107,22	6.331,92	0,00	0,00	6.331,92	(6.224,70)	(3.060.880.757,67)

### Definições:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

**ANEXO 8 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – FFIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	58.607.997,27	57.973.761,35	634.235,92	1.633.927,43
2017	27.450.323,28	64.784.754,65	-37.334.431,36	0,00
2018	25.618.770,71	70.102.545,61	-44.483.774,90	0,00
2019	22.955.910,64	78.315.111,59	-55.359.200,95	0,00
2020	20.787.526,82	84.140.262,14	-63.352.735,31	0,00
2021	18.976.760,79	88.904.014,84	-69.927.254,06	0,00
2022	17.467.076,96	92.460.146,92	-74.993.069,96	0,00
2023	16.271.268,81	94.903.090,80	-78.631.821,98	0,00
2024	14.589.391,68	99.175.196,75	-84.585.805,07	0,00
2025	13.357.587,71	101.806.380,55	-88.448.792,84	0,00
2026	12.245.663,91	103.828.626,53	-91.582.962,62	0,00
2027	11.021.254,59	106.111.446,32	-95.090.191,73	0,00
2028	10.478.088,19	105.911.676,94	-95.433.588,75	0,00
2029	9.452.035,99	107.223.926,61	-97.771.890,63	0,00
2030	8.873.485,63	106.893.661,66	-98.020.176,03	0,00
2031	8.411.727,93	106.004.605,42	-97.592.877,50	0,00
2032	7.978.077,59	104.893.916,58	-96.915.839,00	0,00
2033	7.714.117,08	103.053.795,71	-95.339.678,63	0,00
2034	7.411.713,05	101.249.553,84	-93.837.840,79	0,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	7.149.610,88	99.192.505,52	-92.042.894,63	0,00
2036	6.903.859,87	96.951.036,59	-90.047.176,72	0,00
2037	6.633.472,14	94.668.628,39	-88.035.156,25	0,00
2038	6.404.736,32	92.126.664,37	-85.721.928,05	0,00
2039	6.213.295,01	89.331.199,02	-83.117.904,01	0,00
2040	6.027.898,18	86.403.442,75	-80.375.544,57	0,00
2041	5.844.322,86	83.365.030,50	-77.520.707,63	0,00
2042	5.660.620,09	80.229.945,60	-74.569.325,51	0,00
2043	5.464.630,69	77.050.824,19	-71.586.193,50	0,00
2044	5.267.617,00	73.794.207,15	-68.526.590,15	0,00
2045	5.064.352,18	70.488.709,84	-65.424.357,66	0,00
2046	4.855.229,44	67.143.039,29	-62.287.809,85	0,00
2047	4.640.770,34	63.767.137,16	-59.126.366,81	0,00
2048	4.421.638,23	60.372.052,46	-55.950.414,22	0,00
2049	4.198.569,17	56.969.218,36	-52.770.649,19	0,00
2050	3.972.421,45	53.570.914,60	-49.598.493,15	0,00
2051	3.744.150,26	50.190.085,72	-46.445.935,46	0,00
2052	3.514.782,60	46.840.121,43	-43.325.338,83	0,00
2053	3.285.374,19	43.534.213,69	-40.248.839,50	0,00
2054	3.057.016,75	40.285.337,38	-37.228.320,63	0,00
2055	2.830.818,27	37.106.152,35	-34.275.334,08	0,00
2056	2.607.866,57	34.008.720,13	-31.400.853,56	0,00
2057	2.389.218,40	31.004.252,61	-28.615.034,21	0,00
2058	2.175.943,28	28.103.731,17	-25.927.787,89	0,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	1.969.077,22	25.317.657,24	-23.348.580,02	0,00
2060	1.769.569,35	22.655.557,28	-20.885.987,94	0,00
2061	1.578.309,00	20.126.137,67	-18.547.828,67	0,00
2062	1.396.147,78	17.737.429,88	-16.341.282,10	0,00
2063	1.223.906,03	15.496.879,01	-14.272.972,98	0,00
2064	1.062.366,31	13.411.218,24	-12.348.851,93	0,00
2065	912.254,24	11.486.303,29	-10.574.049,05	0,00
2066	774.217,48	9.727.141,32	-8.952.923,84	0,00
2067	648.738,64	8.136.898,77	-7.488.160,14	0,00
2068	536.028,12	6.715.501,53	-6.179.473,41	0,00
2069	436.042,87	5.459.967,53	-5.023.924,66	0,00
2070	348.543,13	4.365.177,13	-4.016.634,00	0,00
2071	273.224,67	3.425.440,47	-3.152.215,80	0,00
2072	209.634,08	2.633.578,88	-2.423.944,80	0,00
2073	157.094,16	1.980.084,64	-1.822.990,48	0,00
2074	114.688,81	1.452.857,28	-1.338.168,46	0,00
2075	81.325,92	1.037.899,95	-956.574,03	0,00
2076	55.831,67	720.412,55	-664.580,88	0,00
2077	36.957,85	484.841,57	-447.883,72	0,00
2078	23.499,81	316.243,44	-292.743,62	0,00
2079	14.346,29	200.869,82	-186.523,53	0,00
2080	8.429,36	125.573,30	-117.143,95	0,00
2081	4.751,76	78.089,10	-73.337,34	0,00
2082	2.541,30	48.901,56	-46.360,26	0,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2083	1.297,34	31.824,58	-30.527,24	0,00
2084	680,04	22.638,64	-21.958,60	0,00
2085	406,48	17.822,24	-17.415,75	0,00
2086	284,71	14.983,17	-14.698,46	0,00
2087	226,49	13.014,02	-12.787,52	0,00
2088	194,32	11.442,11	-11.247,79	0,00
2089	169,98	10.037,27	-9.867,28	0,00
2090	147,70	8.722,36	-8.574,66	0,00
2091	126,77	7.486,05	-7.359,28	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

# **RESULTADOS CONSOLIDADOS E OUTRAS ANÁLISES**

## 15. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 15.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

**Quadro 65: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC**

Varição da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Varição RMBaC
-15%	R\$ 17.157.400,46	25,92%	R\$ 280.847.028,16	-15,29%
-10%	R\$ 18.166.659,32	25,54%	R\$ 296.234.068,09	-10,60%
-5%	R\$ 19.175.918,17	25,20%	R\$ 311.253.328,91	-5,50%
0%	R\$ 20.185.177,02	24,89%	R\$ 326.003.072,38	0,00%
5%	R\$ 21.194.435,87	24,61%	R\$ 340.557.392,35	5,45%
10%	R\$ 22.203.694,72	24,34%	R\$ 354.943.080,60	10,91%
15%	R\$ 23.212.953,57	24,09%	R\$ 369.203.016,20	16,38%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 4,46%, enquanto o Custo Normal reduzirá em (0,28) pontos percentuais.

## 15.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

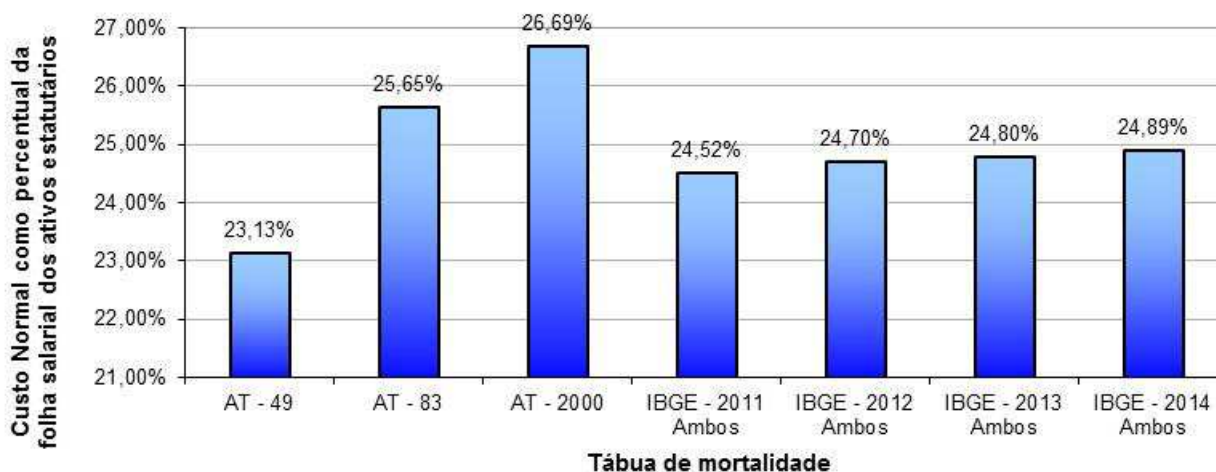
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,95 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Quadro 66: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
AT - 49	18,48	23,13%
AT - 83	22,62	25,65%
AT - 2000	24,59	26,69%
IBGE - 2011 Ambos	21,23	24,52%
IBGE - 2012 Ambos	21,63	24,70%
IBGE - 2013 Ambos	21,79	24,80%
IBGE - 2014 Ambos	21,95	24,89%

**Gráfico 29: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida**



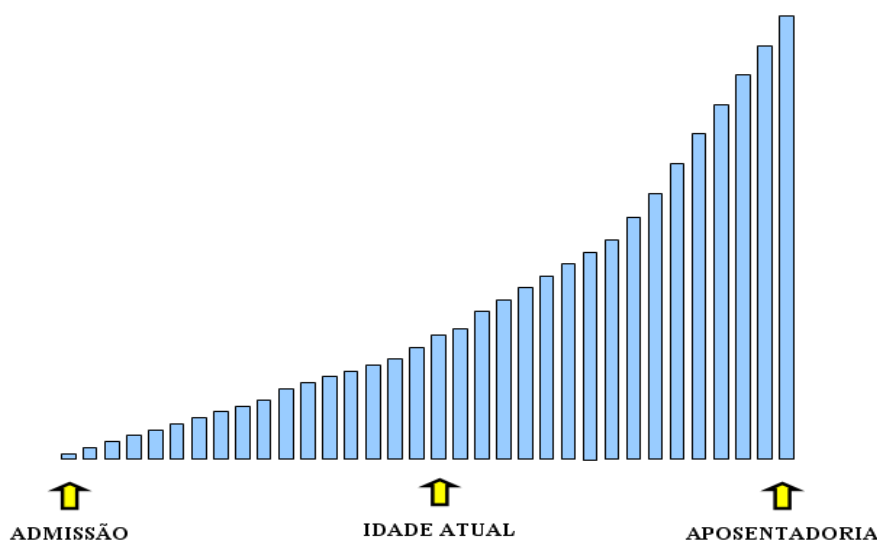


### 15.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 30: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 67: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
40	17,64%	1,98%	2,23%	23,85%	R\$ 173.777.767,87
41	17,65%	2,13%	2,39%	24,17%	R\$ 221.156.768,42
42	17,66%	2,30%	2,56%	24,52%	R\$ 271.807.305,20
43	17,66%	2,49%	2,74%	24,89%	R\$ 326.003.072,38
44	17,67%	2,70%	2,93%	25,30%	R\$ 383.777.725,13
45	17,68%	2,94%	3,13%	25,75%	R\$ 443.893.516,05
46	17,69%	3,21%	3,34%	26,24%	R\$ 506.344.383,13

#### 15.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

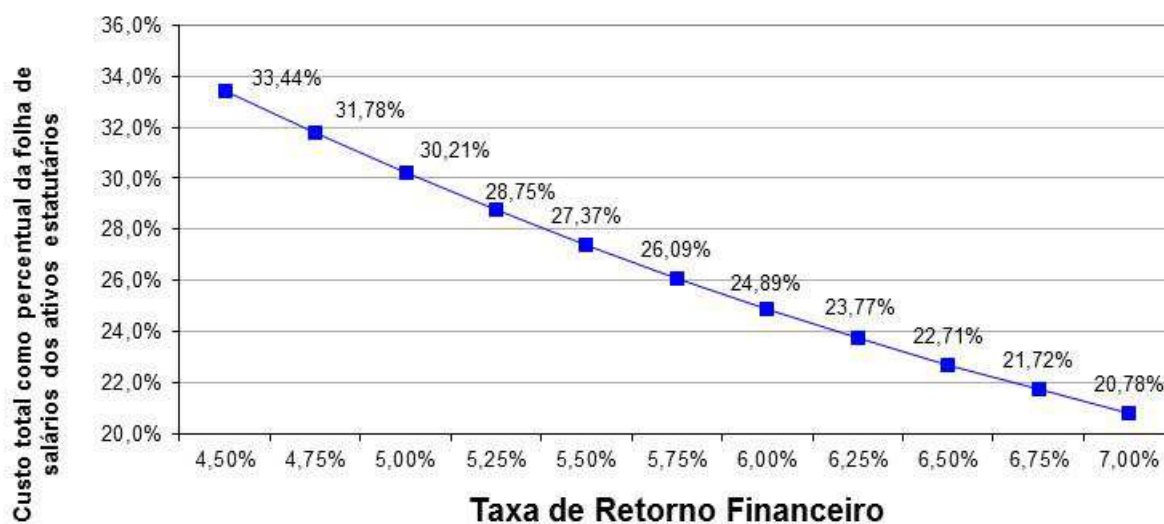
**Quadro 68: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	31,20%	R\$ 558.491.932,02
58	28,88%	R\$ 477.668.103,13
59	26,80%	R\$ 400.138.093,08
60	24,89%	R\$ 326.003.072,38
61	23,16%	R\$ 256.530.116,79
62	21,58%	R\$ 191.735.218,85
63	20,15%	R\$ 131.375.395,70

### 15.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,89%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Gráfico 31: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**

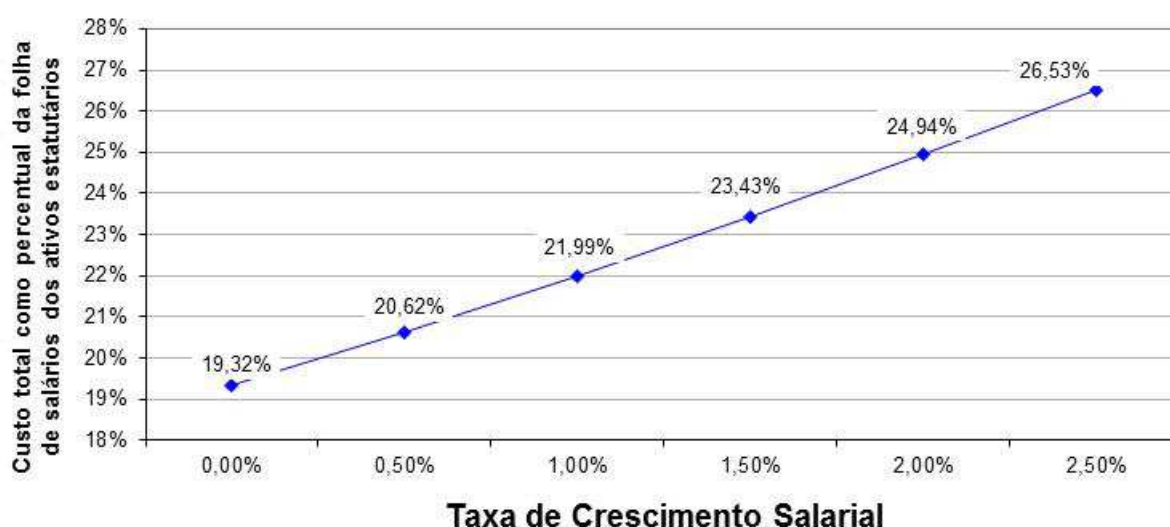


Elaboração: CAIXA.

## 15.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Gráfico 32: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 16. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 16.1. Variação na base de dados cadastrais

**Quadro 69: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN
2015	3.432	1.070	90	815	23	174
2016	3.640	987	105	867	25	170
2017	3.814	927	112	901	27	187

**Quadro 70: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN
2015	R\$ 9.897.222,53	R\$5.269.617,15	R\$ 110.161,10	R\$2.785.626,74	R\$ 37.207,32	R\$431.241,60
2016	R\$12.307.557,08	R\$5.572.825,53	R\$ 153.124,49	R\$3.516.234,07	R\$ 47.332,98	R\$460.691,17
2017	R\$14.416.800,27	R\$5.768.376,75	R\$ 198.364,28	R\$4.232.312,23	R\$ 63.189,37	R\$635.762,90

**Quadro 71: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN
2015	R\$ 2.883,81	R\$ 4.924,88	R\$ 1.224,01	R\$ 3.417,95	R\$ 1.617,71	R\$ 2.478,40
2016	R\$ 3.381,20	R\$ 5.646,23	R\$ 1.458,33	R\$ 4.055,63	R\$ 1.893,32	R\$ 2.709,95
2017	R\$ 3.779,97	R\$ 6.222,63	R\$ 1.771,11	R\$ 4.697,35	R\$ 2.340,35	R\$ 3.399,80

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Quanto ao quantitativo, houve aumento de 174 ativos e 2 pensionistas, além da redução de 23 aposentados do FPREV; já no FFIN, os ativos

reduziram em 2.713 e os aposentados e os pensionistas aumentaram, respectivamente, em 766 e 162.

## 16.2. Variação no custo previdenciário

**Quadro 72: Variações dos Custos Normais**

CUSTO NORMAL	2015	2016	2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,61%	17,25%	17,66%
Invalidez com reversão ao dependente	2,39%	2,40%	2,49%
Pensão de ativos	3,95%	2,73%	2,74%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>23,95%</b>	<b>22,38%</b>	<b>22,89%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>25,95%</b>	<b>24,38%</b>	<b>24,89%</b>

**Quadro 73: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2015	2016	2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 25.315.365,91	R\$ 33.406.769,24	R\$ 43.750.103,95
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 227.312.744,73	R\$ 300.871.220,66	R\$ 397.013.252,16
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 252.628.110,64</b>	<b>R\$ 334.277.989,90</b>	<b>R\$ 440.763.356,11</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 220.190.918,28	R\$ 292.984.407,84	R\$ 392.723.425,70
(+) Acordo de Parcelamento	R\$ 2.532.874,68	R\$ 1.711.401,72	R\$ 889.928,76
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 51.645.698,48	R\$ 62.224.950,76	R\$ 71.725.114,46
<b>(-) Reservas Matemáticas a Constituir</b>	<b>R\$ 21.741.380,80</b>	<b>R\$ 22.642.770,42</b>	<b>R\$ 24.575.112,81</b>

**Quadro 74: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	2015	2016	2017
Custo Normal	25,95%	24,38%	24,89%
Custo Suplementar em 35 anos	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	25,95%	24,38%	24,89%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Os Custos Normais das aposentadorias apresentaram pequenas variações, porém permanecem no mesmo patamar;
- O Custo Normal de Pensão por Morte de servidores Ativos permaneceu no mesmo patamar entre os estudos de 2016 e o atual, porém

observou-se uma queda significativa entre 2015 e 2016. Esta queda foi provocada por uma mudança de premissa referente à probabilidade do servidor estar casado a cada idade: em 2015 utilizou-se a informação contida no Banco de Dados; já em 2016, devido a uma queda significativa na proporção de servidores casados, de forma conservadora, optou-se por utilizar a proporção da Média Nacional, já que a não adoção desta premissa iria provocar uma queda temerária no Custo Normal.

- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (31,95%). Este evento se deve ao aumento no salário médio dos servidores ativos em 11,79%, aliado ao fato que esta reserva é de natureza crescente;
- Da mesma forma, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (30,96%), consequência do aumento dos benefícios médios de aposentadorias (29,54) e pensões (33,50%);
- O Patrimônio do Plano apresentou um aumento de 34,04%, como tal aumento foi superior ao aumento das Reservas Matemáticas, o Superávit Técnico apresentou um aumento de 8,53%.

## ANEXO 9 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	1.697	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	19	Adotar data de admissão no Município com idade igual à 18 anos.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	169	Manter o dado original como correto.
Baixo índice de casados (menor que 40%)	33,87%	Adotar a proporção nacional de casados por idade.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	5	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez.
Benefício superior a R\$ 10.000,00	41	Manter o dado original como correto.
Alta proporção de aposentadorias por invalidez	24,38%	Manter o dado original como correto.

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Não houve inconsistências.		



**ANEXO 10 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	166.481.867,96	66.236.417,23	100.245.450,73	394.357.353,13
2017	113.757.458,72	71.933.320,17	41.824.138,56	471.881.995,62
2018	118.587.566,55	79.912.072,15	38.675.494,40	510.557.490,02
2019	124.269.500,25	90.840.930,70	33.428.569,55	543.986.059,58
2020	130.158.149,54	98.544.275,74	31.613.873,80	575.599.933,38
2021	136.520.178,15	105.221.331,37	31.298.846,78	606.898.780,16
2022	143.444.680,25	112.223.273,27	31.221.406,99	638.120.187,15
2023	150.567.535,97	117.583.018,41	32.984.517,56	671.104.704,71
2024	158.025.161,56	125.386.888,35	32.638.273,21	703.742.977,92
2025	165.850.008,13	131.964.753,65	33.885.254,48	737.628.232,40
2026	173.945.575,22	137.633.304,97	36.312.270,25	773.940.502,65
2027	182.377.367,93	144.631.657,00	37.745.710,93	811.686.213,58
2028	191.123.127,79	149.007.300,24	42.115.827,55	853.802.041,13
2029	200.131.660,38	156.594.326,24	43.537.334,14	897.339.375,27
2030	209.381.359,48	162.071.319,87	47.310.039,61	944.649.414,88
2031	218.886.141,19	168.075.663,82	50.810.477,37	995.459.892,24
2032	228.561.454,83	175.502.637,62	53.058.817,21	1.048.518.709,45
2033	238.314.504,52	180.702.869,48	57.611.635,04	1.106.130.344,50
2034	248.290.951,11	188.989.561,08	59.301.390,03	1.165.431.734,53

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	258.162.409,39	195.509.297,80	62.653.111,59	1.228.084.846,12
2036	268.158.882,40	202.355.266,39	65.803.616,01	1.293.888.462,13
2037	278.110.977,18	209.082.283,64	69.028.693,55	1.362.917.155,67
2038	288.159.737,63	215.334.579,06	72.825.158,58	1.435.742.314,25
2039	298.244.659,21	222.322.140,43	75.922.518,78	1.511.664.833,03
2040	308.374.004,60	227.316.635,52	81.057.369,08	1.592.722.202,11
2041	318.541.469,16	232.291.509,71	86.249.959,45	1.678.972.161,55
2042	328.841.156,54	238.027.027,08	90.814.129,46	1.769.786.291,01
2043	339.246.020,25	243.210.344,09	96.035.676,16	1.865.821.967,18
2044	349.641.290,42	245.817.600,92	103.823.689,50	1.969.645.656,67
2045	360.315.736,33	249.453.439,45	110.862.296,88	2.080.507.953,56
2046	371.197.698,48	251.498.626,11	119.699.072,37	2.200.207.025,92
2047	382.387.767,46	251.427.685,54	130.960.081,92	2.331.167.107,85
2048	394.096.070,95	251.897.801,81	142.198.269,14	2.473.365.376,98
2049	406.224.088,48	251.821.397,95	154.402.690,54	2.627.768.067,52
2050	418.931.568,27	252.389.688,70	166.541.879,58	2.794.309.947,10
2051	431.963.008,92	251.838.912,54	180.124.096,38	2.974.434.043,48
2052	445.725.352,49	251.245.775,78	194.479.576,71	3.168.913.620,19
2053	460.099.083,45	250.470.000,59	209.629.082,86	3.378.542.703,05
2054	475.182.184,14	250.621.221,23	224.560.962,90	3.603.103.665,96
2055	490.793.435,00	249.142.537,48	241.650.897,51	3.844.754.563,47
2056	507.343.452,70	247.816.153,25	259.527.299,45	4.104.281.862,92
2057	524.700.928,29	246.212.415,42	278.488.512,86	4.382.770.375,78

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	543.010.204,20	244.429.463,25	298.580.740,95	4.681.351.116,73
2059	562.375.456,46	242.306.490,81	320.068.965,65	5.001.420.082,37
2060	582.794.210,26	240.500.782,65	342.293.427,61	5.343.713.509,98
2061	604.365.352,68	237.946.197,62	366.419.155,07	5.710.132.665,05
2062	627.261.655,26	235.335.336,24	391.926.319,02	6.102.058.984,06
2063	651.485.619,41	232.332.281,76	419.153.337,65	6.521.212.321,71
2064	677.235.356,18	229.586.216,83	447.649.139,36	6.968.861.461,07
2065	704.493.926,30	226.014.727,57	478.479.198,74	7.447.340.659,81
2066	733.508.778,37	222.552.264,10	510.956.514,27	7.958.297.174,07
2067	764.433.559,38	218.886.498,93	545.547.060,45	8.503.844.234,53
2068	797.272.378,62	215.339.835,79	581.932.542,83	9.085.776.777,36
2069	832.178.293,97	211.432.280,39	620.746.013,58	9.706.522.790,94
2070	869.329.320,64	207.509.939,24	661.819.381,40	10.368.342.172,34
2071	908.887.256,57	203.218.126,84	705.669.129,72	11.074.011.302,06
2072	951.087.435,24	199.585.331,16	751.502.104,09	11.825.513.406,15
2073	995.873.608,38	195.400.401,68	800.473.206,70	12.625.986.612,85
2074	1.043.680.118,49	191.822.121,11	851.857.997,38	13.477.844.610,23
2075	1.094.405.315,31	187.610.546,98	906.794.768,33	14.384.639.378,56
2076	1.148.487.418,99	183.244.425,12	965.242.993,87	15.349.882.372,42
2077	1.206.042.486,63	178.546.666,66	1.027.495.819,97	16.377.378.192,39
2078	1.267.347.948,93	174.011.671,44	1.093.336.277,49	17.470.714.469,88
2079	1.332.559.377,04	169.771.268,54	1.162.788.108,51	18.633.502.578,39
2080	1.402.019.160,84	165.984.525,82	1.236.034.635,02	19.869.537.213,41

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2081	1.475.744.794,05	161.753.060,46	1.313.991.733,59	21.183.528.947,00
2082	1.554.246.319,91	157.816.517,77	1.396.429.802,14	22.579.958.749,14
2083	1.637.696.538,38	153.898.781,89	1.483.797.756,49	24.063.756.505,63
2084	1.726.355.550,42	150.155.462,73	1.576.200.087,69	25.639.956.593,31
2085	1.820.604.624,86	146.690.831,80	1.673.913.793,06	27.313.870.386,37
2086	1.920.753.070,09	143.440.135,63	1.777.312.934,45	29.091.183.320,83
2087	2.027.122.573,80	140.297.141,92	1.886.825.431,88	30.978.008.752,70
2088	2.140.094.362,85	137.592.511,44	2.002.501.851,41	32.980.510.604,11
2089	2.259.995.737,11	134.915.917,52	2.125.079.819,58	35.105.590.423,70
2090	2.387.221.142,26	132.338.865,64	2.254.882.276,62	37.360.472.700,32
2091	2.522.230.242,45	129.924.914,14	2.392.305.328,31	39.752.778.028,63

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**ANEXO 11 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: ITAJAÍ ESTADO: SC		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
<b>(APF)</b>	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	<b>1.633.927,43</b>
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
<b>(APP)</b>	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>392.723.425,70</b>
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	825.064,90
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	64.863,86
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>395.247.281,89</b>
PASSIVO		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b> <b>(3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>395.247.281,89</b>
PLANO FINANCEIRO		
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.633.927,43</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.426.627.311,35
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	35.486.364,61
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	3.500.273,17
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	24.158.022,10
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.361.848.724,04
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.929.650.200,87
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	84.166.472,33
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	66.654.513,72
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	153.144.486,74
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.625.684.728,08
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>43.035.169,26</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	43.963.095,67
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	162.450,04
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	50.541,68
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	714.934,69
2.2.7.2.1.03.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>326.003.072,39</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	767.273.877,57
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	206.625.957,69
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	163.634.667,72
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	71.010.179,77
2.2.7.2.1.04.05	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO MUNICÍPIO: ITAJAÍ ESTADO: SC		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>	<b>24.575.112,81</b>
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	24.575.112,81
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		
<b>(1) - (3) - (4)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>
<b>(2) - (5) - (6) + (7) - (9)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>
NOTAS EXPLICATIVAS:		